



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - N° 154 - SÁBADO, 2 DE SETEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO Suplentes de Secretário 1 ^a - Serys Slhessarenko – PT-MT 2 ^º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3 ^º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4 ^º - Alton Freitas – PL-MG	
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando Ramez Tebet (vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 16 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32 LÍDER Alvaro Dias – PSDB VICE-LÍDERES (vago) Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL
LÍDER DO PMDB – 20 LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Luiz Otávio Valdir Raupp (vago) (vago) Alberto Silva Wellington Salgado de Oliveira	 LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Alton Freitas	LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago)
	LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO PTB – 5 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
LÍDER DO PRB – 2 Marcelo Crivella	LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 145ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 1º DE SETEMBRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimento

Nº 951, de 2006, de autoria dos Senadores Heráclito Fortes e Paulo Paim, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José do Rego Maciel, ex-prefeito de Recife, ex-secretário de fazenda e ex-deputado federal pelo Estado de Pernambuco e pai do Senador Marco Maciel. **Aprovado**, tendo usado da palavra os autores.

27710

1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas.....

27711

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Desconfiança dos eleitores do Nordeste quanto à escolha de seus candidatos. Considerações sobre a questão da Volkswagen e a demissão de funcionários. Transcrição de perguntas que jornalistas do jornal **O Globo** preparam para fazer ao presidente Lula. Manifestação de solidariedade ao “discurso-desabafó” proferido recentemente pelo Senador Jefferson Péres.

27712

SENADOR PAULO PAIM – Situação dos trabalhadores da Volkswagen. A questão da segurança pública em todo o país. Comentários sobre o projeto da autoria de S. Exa. intitulado “Cantando as Diferenças”, em execução no Rio Grande do Sul.....

27721

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Transcrição de matéria intitulada “Citi enfrenta dificuldades para disseminar cultura ética”, assinada por John Plender e Avinash Persaud, publicada no jornal **Valor Econômico**, edição de 29 de agosto último.

27727

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima segunda-feira, dia 4 do corrente, com Ordem do Dia anteriormente designada.

27729

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 22, apresentadas à Medida Provisória nº 319, de 2006.

27731

Nºs 1 a 189, apresentadas à Medida Provisória nº 320, de 2006. (Publicadas em suplemento “A” a este Diário)....

27766

3 – ATAS DE COMISSÕES (Publicadas em suplemento “B” a este Diário)

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.801 a 1.804 e 1.806 a 1.810, de 2006....

27768

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52ª LEGISLATURA

6 – SECRETARIA DE COMISSÕES

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 145^a Sessão Não Deliberativa, em 1º de setembro de 2006

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

Presidência dos Srs. Paulo Paim e Heráclito Fortes

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e peço permissão à Casa para apresentar um requerimento, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, para que se prestem aqui as homenagens de praxe pelo falecimento do Sr. José do Rego Maciel, pai do Senador Marco Maciel, uma das figuras mais queridas desta Casa.

O Dr. José do Rego Maciel foi Prefeito do Recife, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Deputado Federal por duas vezes, tendo uma vida pública intensa naquele Estado e em todo o Nordeste.

Faço este registro, pedindo a V. Ex^a que encaminhe aos familiares do Dr. José do Rego Maciel os votos de pesar desta Casa, de maneira especial da Liderança do PFL Presidência Nacional do Partido e, de maneira também muito carinhosa, ao Senador Marco Maciel, por quem ele tinha verdadeira veneração.

O Senador Marco Maciel tinha no pai um dos grandes conselheiros. Imagino o sofrimento de S. Ex^a nesse instante por esta perda.

Faço, portanto, este registro pedindo à Casa as reverências de praxe.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, tive a satisfação de assinar esse voto de pesar com V. Ex^a, voto de solidariedade ao pai do nosso amigo e companheiro de Parlamento Senador Marco Maciel.

Como disse V. Ex^a, o Sr. José do Rego Maciel, pai do nosso querido Senador e ex-Vice-Presidente da

República, faz uma falta enorme, hoje, a todo o Estado de Pernambuco. Ele foi Prefeito de Recife, muito bem lembrado por V. Ex^a, Secretário de Estado e Deputado Federal por duas vezes.

A família receba desta Presidência neste momento, bem como do Senador Heráclito Fortes e, tenho certeza, de toda esta Casa e do Congresso Nacional, o voto de solidariedade e de condoléncias. Também estendemos este voto ao Estado de Pernambuco e, naturalmente, à cidade de Recife.

Os procedimentos serão tomados pela Mesa nesse sentido.

Aceitem, Senador Marco Maciel e todos os familiares do seu pai falecido, um forte abraço, muito carinhoso e muito respeitoso dos membros deste Senado da República, que aprendeu a respeitá-lo pela conduta, pela firmeza que, tenho certeza, sua história política demonstra, espelhada na história do seu pai ora falecido, o Sr. José do Rego Maciel.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

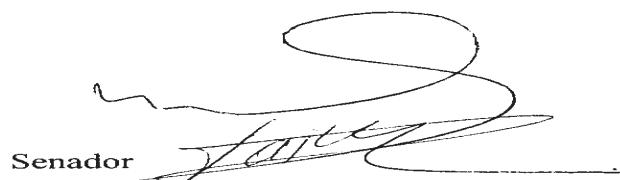
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N^º 951, DE 2006

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Sr. José do Rego Maciel, pai do Senador Marco Maciel. Foi Prefeito de Recife, Secretário de Fazenda do Estado de Pernambuco e Deputado Federal por duas vezes:

- a)** inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b)** apresentação de condolências à família, ao Estado de Pernambuco e à cidade de Recife.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2006.


Senador Heráclito Fortes

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está em votação o requerimento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2006**Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos, transformando o atual artigo 5º em artigo 8º e renumerando os seguintes:

“Art. 5º Ao nutricionista, independente da área de atuação, é assegurado o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo profissional.

Art. 6º A jornada de trabalho de nutricionista não excederá de trinta horas semanais ou de cento e vinte horas mensais.

7º As empresas da área industrial, hospitalar, comercial, bancária e educacional, que fornecem refeições diretamente ou através de concessionárias, deverão manter em seu quadro de funcionários o seguinte número mínimo de nutricionista:

I – 1 por unidade produtiva de até 200 refeições por dia;

II – 2 por unidade produtiva de 201 a 500 refeições por dia;

III – 3 por unidade produtiva de até 501 a 2.000 refeições por dia;

IV – 4 por unidade produtiva de mais de 2.000 refeições por dia.

§ 1º A área hospitalar deverá manter, em seu quadro de funcionários, o seguinte número mínimo de nutricionista:

I – hospital geral, 1 para cada 15 leitos;

II – hospital especializado, 1 para cada 30 leitos;

III – unidade de tratamento intensivo e centro de atendimento intensivo, 1 para cada 15 leitos.

§ 2º As unidades escolares e pré-escolares deverão manter, em seus quadros de funcionários, os seguintes números mínimos de nutricionistas:

I – 1 por unidade com até 40 crianças;

II – 2 por unidade de 41 a 80 crianças;

III – 3 por unidades com mais 80 crianças.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com este projeto, almejo atender a antigos e legítimos anseios da categoria profissional de nutricionista, adequando a Lei que rege a profissão, adequando sua regulamentação à realidade da categoria.

O nutricionista desempenha trabalhos de alta complexidade técnica e de grande responsabilidade profissional, para cujo exercício exige-se, por Lei, a conclusão de curso universitário específico.

Ao se exigir qualificação e responsabilidade dessa categoria no desempenho de suas atividades nada mais justo que adequar, também, suas condições de trabalho para que esta qualidade e responsabilidade possam ser alcançadas.

Não podemos, como usuários dos serviços do nutricionista, exigir-lhe toda formação de curso superior e extensão e não lhes conceder a contrapartida que concedemos às demais profissões que a ela se equiparam.

Por essas razões, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto, que virá melhorar a vida destes profissionais, tendo como beneficiários os hospitalizados, estudantes e demais usuários deste serviço.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.234, DE 17 DE SETEMBRO DE 1991****Regulamenta a profissão de nutricionista e determina outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A designação e o exercício da profissão de nutricionista, profissional de saúde, em qualquer de suas áreas, são privativos dos portadores de diploma expedido por escolas de graduação em nutrição, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação e regularmen-

te inscrito no Conselho Regional de Nutricionistas da respectiva área de atuação profissional.

Parágrafo único. Os diplomas de cursos equivalentes, expedidos por escolas estrangeiras iguais ou assemelhadas, serão revalidados na forma da Lei.

Art. 2º A carteira de identidade profissional, emitida pelo Conselho Regional de Nutricionistas da respectiva jurisdição é, para quaisquer efeitos, o instrumento hábil de identificação civil e de comprovação de habilitação profissional do nutricionista, nos termos da Lei nº 6.206, de 7 de maio de 1975, e da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978.

Art. 3º São atividades privativas dos nutricionistas:

I – direção, coordenação e supervisão de cursos de graduação em nutrição;

II – planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação de serviços de alimentação e nutrição;

III – planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de estudos dietéticos;

IV – ensino das matérias profissionais dos cursos de graduação em nutrição;

V – ensino das disciplinas de nutrição e alimentação nos cursos de graduação da área de saúde e outras afins;

VI – auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética;

VII – assistência e educação nutricional de coletividades ou indivíduos, saudos ou enfermos, em instituições públicas e privadas e em consultório de nutrição e dietética;

VIII – assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos.

Art. 4º Atribuem-se, também, aos nutricionistas as seguintes atividades, relacionadas com alimentação e nutrição humanas:

I – elaboração de informes técnico-científicos;

II – gerenciamento de projetos de desenvolvimento de produtos alimentícios;

III – assistência e treinamento especializado em alimentação e nutrição;

IV – controle de qualidade de gêneros e produtos alimentícios;

V – atuação em **marketing** na área de alimentação e nutrição;

VI – estudos e trabalhos experimentais em alimentação e nutrição;

VII – prescrição de suplementos nutricionais, necessários à complementação da dieta;

VIII – solicitação de exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico;

IX – participação em inspeções sanitárias relativas a alimentos;

X – análises relativas ao processamento de produtos alimentícios industrializados;

XI – participação em projetos de equipamentos e utensílios na área de alimentação e nutrição.

Parágrafo único. É obrigatória a participação de nutricionistas em equipes multidisciplinares, criadas por entidades públicas ou particulares e destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionados com alimentação e nutrição, bem como elaborar e revisar legislação e códigos próprios desta área.

Art. 5º A fiscalização do exercício da profissão de nutricionista compete aos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, na forma da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, ressalvadas as atividades relacionadas ao ensino, adstritas à legislação educacional própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.276, de 24 de abril de 1967.

Brasília, 17 de setembro de 1991; 170º da Independência e 103º da República. – **FERNANDO COLLOR – Antônio Magri.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 18-9-1991

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– De imediato, esta Presidência passa a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Heráclito Fortes.

S. Ex^a dispõe do tempo necessário para o seu pronunciamento. Naturalmente, depois vou convidá-lo a presidir os trabalhos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ausentei-me por três dias da Casa e recebi várias reclamações daqueles que assistem à TV Senado por não estar aqui, na trincheira, defendendo o ponto de vista da Oposição e mostrando as mazelas praticadas pelo atual Governo. Fui cumprir, juntamente com o Senador Sérgio Guerra, uma peregrinação pelo Nordeste brasileiro, incluindo

os Estados do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Pernambuco e Bahia.

Estivemos nessa região, Sr. Presidente, e vimos um eleitor extremamente atento ao que vem acontecendo no País nos últimos dias. Asseguro a V. Ex^a que, no Nordeste, essa impressão de voto já definido com antecedência é um grave engano. O que observamos foi exatamente o eleitor, desconfiado, preocupado, a observar todos os passos dos candidatos. Não sei como se comporta o eleitor do sul do País, região à qual V. Ex^a pertence. Mas o eleitor nordestino tem um calendário de definição de voto, que obedece a uma hierarquia que começa pela escolha da definição do Deputado Estadual, passa pelo Governador, pelo Deputado Federal até atingir a última etapa, com a escolha de Presidente e de Senador.

O eleitor está atento também, Senador Paulo Paim, às notícias que ouve todos os dias e aos desencontros entre o que o Governo anuncia e o que realmente acontece.

Não resta dúvida de que essa queda do PIB é uma ducha de água fria naquilo que o atual Presidente vem pregando. O crescimento nacional como o pior de toda a América Latina é preocupante para um País que se propõe a ter condições – e que tem – de assumir uma Liderança continental e que, de repente, sevê a reboque de Países vizinhos bem menores do que ele.

Outro fato que tenho certeza de que toca fundo na sua alma, pela sua biografia e pela sua história, é o que vem ocorrendo no ABC paulista, com relação à Volkswagen. Mais uma vez, o Governo resolve fechar a porta depois do fato consumado.

O empréstimo anunciado e que será cortado o será apenas em parte. O processo todo já teve início e parcelas desses recursos já foram liberadas, segundo a imprensa.

Falta negociação. Falta diálogo entre os Ministros do Governo e o setor empresarial. Não se pode abrir o cofre de uma entidade cujo objetivo maior é o fomento de emprego, no caso o BNDES, sem as contrapartidas e sem as garantias, Sr. Presidente. Qualquer empresa genuinamente nacional que queira desenvolver-se, ampliar negócios no Brasil passa por um processo de raio-X por parte do BNDES. A Volkswagen, não! É multinacional, tem prestígio, renome.

Dão-se facilidades sem que haja preocupação com o trabalhador. Esse fato é muito grave, porque fatos dessa natureza não acontecem de maneira isolada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Se V. Ex^a me permitir, quero dizer que também tenho estado preocupado. Li agora pela manhã no jornal sobre um fato que me preocupa muito: 21 mil trabalhadores da Volks vão entrar em férias. Isso aponta para um quadro muito delicado. Manifesto aqui a minha solidariedade. Os trabalhadores estão paralisados lá. Quebrei o protocolo, mas é porque acho este assunto muito importante.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a tem razão. O Brasil dispensa a lei. Viva a oportunidade! E esta oportunidade V. Ex^a não poderia perder. E, no momento em que estamos na solidão deste Plenário, cumprindo o nosso dever, V. Ex^a não poderia faltar com apoio a uma classe que lhe tem sido fiel ao longo da vida.

V. Ex^a tem razão. Quanto às paralisações, as ameaças começam no Paraná e em outras unidades do próprio Estado de São Paulo. Mas isso é um rastilho de pólvora, porque esses reajustes que as multinacionais resolvem fazer atendem aos interesses da matriz e muito pouco aos interesses nacionais.

Não há nenhuma preocupação com o lucro que obtiveram ao longo de décadas no País. Pelas circunstâncias vividas pelo País relativas ao valor da moeda, a nossa moeda é a mais lucrativa do mundo. Mas nada disso é colocado.

É a frieza de uma administração impessoal que toma uma decisão como essa, deixando desapontados todos os brasileiros que acham que este Governo, pela sua origem, pela sua história, é o protetor e o defensor natural do trabalhador brasileiro. Então, ninguém se conforma com o que está ocorrendo.

Fiz um alerta, Senador Paim – V. Ex^a não estava em plenário –, na semana passada, a respeito dessa questão da Volkswagen ao primeiro sinal de que haveria movimentações nesse sentido. Fiz um pronunciamento a respeito. A Liderança do Governo minimizou a questão, mas hoje se está vendo que o fato é muito grave, como são muito graves os sinais de endurecimento por parte da Bolívia com relação a investidores brasileiros instalados naquele País.

O jornal hoje aponta a atitude do Sr. Evo Morales em expulsar mais duas empresas brasileiras que estão instaladas em território boliviano. A passividade com que esses fatos ocorrem e a omissão por parte do Governo brasileiro são inaceitáveis. Não podemos, de maneira nenhuma, concordar com fatos dessa natureza.

Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para que sejam transcritas nos Anais da Casa, na íntegra, perguntas que jornalistas de **O Globo** preparam para fazer ao Presidente da República e candidato à reeleição, em um debate programado, em um debate que é uma praxe. E acho que o homem público tem o dever

e a obrigação de prestar contas para com a sociedade. Mas muitas vezes não aceita o debate na televisão com os outros candidatos, alegando a exposição a que se submete ao se confrontar com candidatos que não estão sequer com um traço em pesquisas de opinião pública. Mas aqui, não. Aqui é diferente: trata-se de um debate que reúne jornalistas do mais alto nível. Peço permissão a V. Ex^a para que sejam registradas na íntegra, mas farei referência a algumas dessas perguntas cujas respostas evidentemente o povo brasileiro tem curiosidade de saber.

A pergunta de Ancelmo Gois, que é quem abriria o debate, é a seguinte:

ANCELMO GOIS: “Em setembro de 2002, o senhor, como candidato, deu entrevista a colunistas do *GLOBO*. [Essa a qual ele se negou a comparecer é apenas uma repetição da de 2002 a que ele se refere.] Na época, fiz uma pergunta sobre a escalada da violência. O senhor criticou FH, que, em oito anos, só tinha se reunido duas vezes com os governadores para tratar da dívida dos Estados, e nunca para discutir temas como a violência. O senhor defendeu ainda a idéia de o Governo Federal coordenar o combate nacional ao narcotráfico e ao crime organizado. O senhor não acha que faltou ao presidente ter ouvido o candidato Lula?”

Essa é a primeira pergunta.

Sr. Presidente Paulo Paim, uma pergunta de seu conterrâneo Luís Fernando Veríssimo, sempre oportuno:

LUÍS FERNANDO VERÍSSIMO: “O senhor acabou fazendo um governo mais social-democrata do que se esperava. No seu segundo mandato pode-se esperar um Lula ainda mais de centro atrás do consenso ou mais de esquerda?”

ELIO GASPARI: “O senhor conversou com Paulo Okamotto a respeito da dívida de R\$ 29 mil que o PT que lhe cobrou? Ele diz que não quis ficar ‘enchendo o seu saco com uma coisa como essa’. Quando a dívida sumiu, o senhor teve a curiosidade de descobrir como ela foi quitada?” [Todas as perguntas sem resposta infelizmente.]

MERVAL PEREIRA: 1. “O senhor, certa vez, no auge da crise do mensalão, se disse traído. Em seguida, por diversas vezes, esteve reunido, pública ou privadamente, com vários membros do PT envolvidos nas denúncias, e sempre teve palavras de incentivo a eles. Chegou a dizer certa vez que ninguém deveria abaixar a cabeça, e que os companheiros que erraram não podem ser desprezados. Afinal, o senhor foi ou não traído? E por quem?” 2.

“Quando, recentemente, o senhor disse, em reunião com intelectuais em São Paulo, que política a gente faz com quem a gente tem, e não com quem a gente quer, estava concordando com os artistas que, no Rio, admitiram que política se faz metendo a mão [naquela palavra que foi publicada, mas o Regimento não me permite reproduzir] e, mais que isso, admitindo que a real política o levou a fazer uso de esquemas como o mensalão para organizar sua maioria no Congresso?” 3. “Por melhor que seja a situação econômica internacional, por melhores que sejam os números da economia brasileira hoje, o crescimento continua tão medíocre quanto no governo anterior, que o senhor tanto critica. Proporcionalmente, seus resultados são até piores, pelas condições da economia internacional, sem crises e com o mundo crescendo a taxas muito maiores que as do Brasil. O que está dando errado?”

Quero abrir parênteses para dizer que, com relação a essa referência dos artistas de que político teria de meter a mão em fezes, quero deixar bem claro que o Presidente Lula não pode se queixar desse assunto sob risco de cometer crime premeditado, porque, lá atrás, Chico Buarque, que deveria estar nessa reunião, aconselhou-o a criar um ministério especificamente para combater esse tipo de coisa, mas a atitude do Presidente foi uma só: afastar-se do companheiro de tantos anos – Chico Buarque de Hollanda.

ZUENIR VENTURA: “Como candidato, o senhor promete investir em infra-estrutura, cortar gastos e reduzir impostos. Por que o senhor não fez isso como presidente?”

TEREZA CRUVINEL: “Para formar uma base parlamentar, seu governo cooptou partidos e políticos que nunca tiveram nada a ver com o PT e com suas idéias. PL, PP e PTB, que vieram a ser conhecidos como partidos do mensalão. Agora, disputando a reeleição, o senhor tem o apoio de candidatos de mesmo perfil, como o senador Crivella no Rio, Newton Cardoso em Minas, e de candidatos a deputado envolvidos nos escândalos recentes. O senhor não acha que isso está criando as condições para que os mesmos erros e delitos políticos se repitam num eventual segundo mandato?” [Ele não responde.]

Os jornais de hoje trazem a adesão de mais um que, certamente, trará constrangimento num palanque a homens com a biografia de V. Ex^a, meu caro Presidente Paulo Paim, como o ex-Presidente Fernando

Collor de Mello, que ontem declarou apoio irrestrito ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.

JORGE BASTOS MORENO: “Presidente, se, como o senhor diz, está para nascer alguém que possa dar lição de ética para o senhor, já apareceu algum companheiro seu para dar a ficha técnica dos seus maiores aliados políticos em Minas, Pará e Rio de Janeiro?” [Acrecenta-se agora, por conta minha, Alagoas.]

ARTUR XEXÉO: “Na campanha de 2002, o senhor se orgulhava de ser o único candidato ‘que participou de todos os debates desde 1989’. Estamos a um mês das eleições de 2006 e, até agora, o senhor não participou de debate algum. Há alguma chance de antes do dia 1º de outubro o senhor voltar a se orgulhar daquele comportamento?”

CORA RÓNAI: “Presidente, o senhor se considera um bom pai?” [Falta resposta à pergunta da brilhante jornalista.]

CHICO CARUSO: “O senhor é a favor ou contra o sistema de cotas raciais para acesso a universidades?”

ARNALDO BLOCH: “O Lula que aparece hoje no horário gratuito é um ser independente, sem filiação partidária, sem companheiros históricos, um herói solitário. Expurgar o PT da sua trajetória política não é faltar com a verdade? Não é ser injusto com aqueles que se mantiveram fiéis e não pactuaram com a corrupção, a ‘banda boa’? Não é como dar um soco na militância que, ao longo das décadas, o ajudou a sobreviver politicamente? Enfim, uma vez que virou as costas ao PT, gostaria de saber com que partido o senhor se identifica hoje, já que, a exemplo da última campanha, continua a trocar apoios com uma gama bastante variada de tendências políticas.”

MÍRIAM LEITÃO: “Candidato, ainda que a grande dúvida sobre seu governo seja no campo da corrupção, o senhor muda tanto de explicação para os escândalos que ficarei em outro tema. O senhor me disse, numa entrevista em 2002, a seguinte frase: ‘Míriam, eu vou te dizer uma coisa porque eu quero que você me cobre depois: eu vou fazer uma reforma agrária sem uma ocupação e sem uma morte’. Atendendo ao pedido, aqui vai a cobrança: foram 880 ocupações e 72 mortes pelos dados oficiais do seu governo, que vão apenas até março. Como o senhor explica ter errado tanto?”

FERNANDO CALAZANS: “Presidente, quais foram a maior vitória e a maior derrota de seu governo?”

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS: “Afinal, o que é ética para o senhor? Serve para o PT?”

FLÁVIA OLIVEIRA: “A carga tributária no Brasil vem aumentado sistematicamente desde os anos 90. No governo Lula, atingiu seu mais alto nível histórico. Segundo dados da própria Receita Federal, a carga tributária em 2005 alcançou 37,37% do PIB. Para o empresariado nacional, o peso dos impostos é o principal entrave ao crescimento e à competitividade da economia, em razão dos custos que impõe à produção e da concorrência desleal dos sonegadores. O senhor concorda com essa afirmação? O que pretende fazer para diminuir a carga tributária e fazer quem sonega acertar as contas com o Fisco?”

JOÃO UBALDO RIBEIRO: “Por que o senhor se considera o melhor candidato a presidente da República? Sua eleição foi vista como a expressão de um desejo de mudanças importantes, estruturais mesmo, por parte do eleitorado. O senhor acha que promoveu essas mudanças? Caso afirmativo, quais são elas? O senhor fez inúmeras referências às ‘élites’ que o repudiam e lhe fazem oposição. O senhor poderia especificar que elites são essas?”

ARTUR DAPIEVE: “Durante seu governo, o senhor pleiteou um papel de líder não apenas regional, mas também mundial para o Brasil, articulando uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU e mandando tropas para o Haiti, por exemplo. Apesar disso, assistiu passivamente a Hugo Chávez assumir este papel, inclusive pela intromissão na política de outros países. Qual será a política brasileira para a Venezuela caso o senhor conquiste o segundo mandato?”

Sr. Presidente, ficarei apenas nessas perguntas, que, lamentavelmente, o Presidente da República se nega a responder. É triste que a legislação eleitoral não exija que um candidato a Presidente da República participe de debates dessa natureza.

O que acontece hoje, Senador Paim – e V. Exª sabe melhor do que eu –, é que passamos a ter, na maioria dos casos, uma concorrência desleal. O candidato algumas vezes contrata um extraordinário marqueteiro, gênio que exige recursos pagos aqui e lá fora – aliás, o Presidente Lula tem experiência nisso – e que protege a cabeça do candidato e expõe a sua

arte com composições gráficas, usando tecnologia moderna. Dessa forma, passamos pela decepção de percorrer o período eleitoral com candidatos que não são exatamente aquilo que a televisão mostra.

No programa eleitoral gratuito, deveria ser obrigatório que pelo menos 1% do horário fosse destinado a debates ou a entrevistas em mesas redondas, com jornalistas previamente escolhidos. Como no caso do jornal **O Globo**, que exerceu o seu papel, isso possibilitaria que se soubesse exatamente o conteúdo do pensamento de um candidato à Presidência da República. V. Ex^a, que disputou eleição majoritária, sabe muito bem o que é isso.

É lamentável que essa preocupação ainda não tenha ocorrido, mas tenho certeza de que, nesse aperfeiçoamento que o Tribunal Superior Eleitoral vem buscando para o processo eleitoral no Brasil, essa será uma questão fundamental. Se fizermos isso, Senador Paim, estaremos cumprindo um papel importante na nossa agenda política e evitando a sucessão de escândalos.

Sr. Presidente, finalizo me solidarizando com o discurso de desabafo feito pelo Senador Jefferson Péres aqui nesta Casa. Realmente S. Ex^a tem razão ao trazer toda a sua indignação contra essa anestesia que, de repente, toma conta de parcela da população brasileira, que, felizmente, é minoritária. Mas é uma parcela significante de pessoas que demonstram indiferença com relação à corrupção instalada neste País, de maneira generalizada, no atual Governo.

Eu não viria aqui dizer que a corrupção é exclusiva do atual Governo. Não! O Brasil e países da América Latina, ao longo da história, convivem sempre com esse grave problema, mas sempre focado em pequenos núcleos, e, quando descoberto, é combatido. Infelizmente, a disseminação promovida pelo atual Governo vai do Ibama à Saúde, à Caixa Econômica, ao Banco do Brasil, todos com denúncias graves feitas ao longo do atual Governo e sem nenhuma apuração. As punições, todos sabem, foram minimizadas na Câmara dos Deputados, culminando com a famosa dança da Deputada Ângela Guadagnin.

Ontem, o Presidente Lula deu dois passos históricos para que esses fatos sejam banalizados: a adesão do Sr. Fernando Collor à sua candidatura e a visita que lhe fez o José Genoino, ex-Presidente do Partido, ontem, no Palácio do Planalto. Esse último fato, Senador Paulo Paim, deve ter criado uma ciumeira muito grande entre os integrantes do PT, que estão, meses a fio, tentando uma entrevista com o Presidente da República. Segundo os próprios jornais publicaram, o Genoino foi conversar com o Ministro Tarso Genro, ocasião em que abriram uma "brechinha" para que ele conversasse com o Presidente da República.

Tenho apreço pessoal pelo Genoino, que conheci quando chegou à Câmara. Não vejo nele nenhum envolvimento direto nessas questões; acho que ele foi vítima; não estava preparado para o cargo que assumiu; deixou-se envolver pelo excesso de confiança e pela camaradagem geralmente existente entre pessoas que convivem há muito tempo. Pode ter sido traído. O caso dele é completamente diferente do caso do irmão. Não vamos misturar, nem podemos condená-lo pelos erros praticados pelo seu irmão, lá no Ceará.

Mas não é o momento para um Presidente da República absolver previamente a quem está se submetendo a um teste nas urnas.

Agradeço a V. Ex^a pela paciência de me ouvir. Estamos na reta final da campanha. A partir de agora, a atenção do brasileiro ficará mais aguçada. O eleitor ficará mais sensível a erros, mais atento a propostas. Terá um senso crítico bem maior, porque está começando a chegar a hora mais importante para o brasileiro sem vez e sem voz: o momento de afirmação da sua soberania, de mostrar o que quer para o Brasil. Vai mostrar se quer progresso, se quer desenvolvimento, se quer administração com honestidade ou se quer continuar nessa lengalenga do não vi, não sabia, nessa lengalenga em que se diz uma coisa e se pratica outra.

O aviso foi dado pela economia brasileira, pela queda do nosso PIB, enquanto os banqueiros nacionais lucraram como nunca. O lucro dos banqueiros brasileiros é desproporcional. Aliás, essa foi uma das bandeiras de luta do PT anos a fio. O PT jogava a culpa das mazelas nacionais, principalmente no campo social, na questão dos banqueiros. Seria muito bem visto se, no começo do Governo, o Presidente Lula propusesse o Proer da Fome, tirando um pouco dos banqueiros para criar fundos de manutenção, com dignidade, da pobreza brasileira.

Não fez isso. Pelo contrário, fortaleceu os banqueiros brasileiros. E o que está ocorrendo hoje? Não tivemos, durante estes quatro anos, capital externo algum entrando no País para investimento. Ninguém investiu em indústria no Brasil nestes últimos quatro anos; a não ser brasileiros. Além disso, o Brasil anuncia, todo dia, investimento lá fora, haja vista grandes empresas brasileiras em expansão.

Contudo, durante este período, tivemos a maior avalanche de dinheiro externo aplicado no Brasil: o famoso "investimento motel", aquele que dorme, às vezes amanhece, às vezes não, dependendo do tratamento. Entra rápido e sai rápido, ou se alonga de acordo com o trato que recebe.

É um absurdo, com nossa potencialidade, ver, por exemplo, o Rio Grande do Sul, do Senador Paim, padecer de crise na pecuária, na agricultura, no setor de calçados, no setor moveleiro. É um absurdo um Es-

tado como o Rio Grande do Sul, que tem tradição de emprego, que tem tradição industrial, viver, juntamente com o Sul do País, talvez uma das crises mais graves e mais contínuas dos últimos anos.

Agradeço, portanto, a V. Ex^a e deixo aqui, como palavra final, a certeza de que o povo brasileiro sabe votar. Enganam-se aqueles que pensam que, com

Peemedebista festeja adesão de 82 prefeitos

Lista tem nomes de outros partidos

O candidato do PMDB ao governo do Rio, Sérgio Cabral, ~~memorou~~ ontem a adesão de 82 dos 92 prefeitos dos municípios do Rio à sua campanha. O peemedebista reuniu-os para um almoço em seu comitê na quarta-feira. ~~stiveram~~ presentes, entre outros, o petista Cosme Sales (Itaboraí) e o pelefista Augusto Tinoco (Silva Jardim), cujos partidos apóiam, respectivamente, Vladimir Palmeira e

pão e circo, vão continuar a desconstruir a história do Brasil.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inc. I e § 2º, do Regimento Interno.)

Denise Frossard.

— Todos estão me apoiando, senão não estariam lá. São grandes amigos meus. Eles me conheceram na Assembléia Legislativa e acreditam no meu trabalho no interior — disse Cabral, depois de fazer um pequeno discurso num almoço com sócios do Tijuca Tênis Clube.

Estavam no almoço dois candidatos a deputado do PFL, ambos ex-secretários do prefeito Cesar Maia, que apóia Frossard: Solange Amaral e João Pedro. Os dois foram citados por Cabral em seu discurso.

— Vou sempre a esse almoço. Não sabia que Cabral estava lá. Minha candidata é a Denise — disse Solange.

No fim da tarde, o candidato do PRB, Marcelo Crivella, caminhou pelo Centro com o vice-presidente da Repúblia, José Alencar, do seu partido.

— Essa caminhada marcará nossa reviravolta — disse.

Candidatos no Globo

Longe da ‘praça pública de debates’

Lula recusa convite do GLOBO para ser entrevistado por colunistas do jornal

Um dia depois de comparecer à abertura do 6º Congresso Brasileiro de Jornais, onde, em discurso lido, defendeu o papel da imprensa como “a grande praça pública de debates”, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva mandou avisar que não participaria da série de entrevistas do GLOBO com os candidatos à Presidência. O aviso de sua ausência foi feito apenas quarta-feira à noite, embora estivesse convidado a participar desde o dia 1º de agosto. Segundo informações do Palácio do Planalto, Lula também não comparecerá a entrevistas nos jornais “O Estado de S.Paulo” e “Folha de S.Paulo”.

Lula iria encerrar a série de entrevistas, ontem à tarde. Na segunda-feira o entrevistado foi Cristovam Buarque (PDT); na terça, Heloísa Helena (PSOL); e na quarta, Geraldo Alckmin (PSDB). Como os demais candidatos, Lula seria entrevistado por colunistas do GLOBO, entre eles os escritores Luis Fernando Veríssimo, Paulo Coelho e João Ubaldo Ribeiro, e os jornalistas Elio Gaspari, Tereza Cruvinel, Merval Pereira, Jorge Bastos Moreno, Zuenir Ventura, Ancelmo Gois, Míriam Leitão, Chico

Caruso, Flávia Oliveira, Fernando Calazans, Artur Xexéu, Cora Rónai, Artur Dapieve, Joaquim Ferreira dos Santos e Arnaldo Bloch. O formato das entrevistas foi o mesmo usado na eleição de 2002, quando Lula esteve no auditório do GLOBO, assim como seus adversários de então: José Serra (PSDB), Anthony Garotinho (PSB) e Ciro Gomes (PPS).

Segundo Lula disse no Congresso de Jornais, antes de decidir faltar à entrevista, "a liberdade de imprensa não pode ser um valor relativo". E ele acrescentou: "Minha história política se deve muito à imprensa livre e independente".

OPINIÃO

PREJUÍZO AO DEBATE

• A DECISÃO do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de não participar da série de entrevistas do GLOBO com os candidatos atende a uma conveniência eleitoral.

É UM truque, uma esperteza de ocasião, em prejuízo do debate democrático e contra a necessidade de os eleitores melhorarem a qualidade do seu voto a partir do conhecimento das propostas e do pensamento de quem lhes pede um crédito de confiança.

• **ANCELMO GOIS:** "Em setembro de 2002, o senhor, como candidato, deu entrevista a colunistas do GLOBO. Na época, fiz uma pergunta sobre a escalada da violência. O senhor criticou FH, que, em oito anos, só tinha se reunido duas vezes com os governadores para tratar da dívida dos estados, e nunca para discutir temas como a violência. O senhor defendeu ainda a idéia de o governo federal coordenar o combate nacional ao narcotráfico e ao crime organizado. O senhor não acha que faltou ao presidente ter ouvido o candidato Lula?"

LULA:

ELIO GASPARI: "O senhor conversou com Paulo Okamotto a respeito da dívida de R\$ 29 mil que o PT lhe cobrou? Ele diz que não quis ficar 'enchendo o seu saco com uma coisa como essa'. Quando a dívida sumiu, o senhor teve a curiosidade de descobrir como ela foi quitada?"

LULA:

LUIS FERNANDO VERISSIMO: "O senhor acabou fazendo um governo mais social-democrata do que se esperava. No seu segundo mandato pode se esperar um Lula ainda mais de centro atrás do consenso ou mais de esquerda?"

LULA:

MÉRVAL PEREIRA: 1. "O senhor, certa vez, no auge da crise do mensalão, se disse traído. Em seguida, por diversas vezes, esteve reunido, pública ou privadamente, com vários membros do PT envolvidos nas denúncias, e sempre teve palavras de incentivo a eles. Chegou a dizer certa vez que ninguém deveria abalar a cabeça, e que os companheiros que erraram não podem ser desprezados. Afinal, o senhor foi ou não traído? E por quem?" 2. "Quando, recentemente, o senhor disse, em reunião com intelectuais em São Paulo, que política a gente faz com quem a gente tem, e não com quem a gente quer, estava concordando com os artistas que, no Rio, admitiram que política se faz metendo a mão na merda e, mais que isso, admitindo que a real política o levou a fazer uso de esquemas como o men-

salão para organizar sua maioria no Congresso?" 3. "Por melhor que seja a situação econômica internacional, por melhores que sejam os números da economia brasileira hoje, o crescimento continua tão medíocre quanto no governo anterior, que o senhor tanto critica. Proporcionalmente, seus resultados são até piores, pelas condições da economia internacional, sem crises e com o mundo crescendo a taxas muito maiores que as do Brasil. O que está dando errado?"

LULA:

ZUENIR VENTURA: "Como candidato, o senhor promete investir em infra-estrutura, cortar gastos e reduzir impostos. Por que o senhor não fez isso como presidente?"

LULA:

TEREZA CRUVINEL: "Para formar uma base parlamentar, seu governo cooptou partidos e políticos que nunca tiveram nada a ver com o PT e com suas idéias. PL, PP e PTB, que vieram a ser conhecidos como partidos do mensalão. Agora, disputando a reeleição, o senhor tem o apoio de candidatos de mesmo perfil, como o senador Crivella no Rio, Newton Cardoso em Minas, e de candidatos a deputado envolvidos nos escândalos recentes. O senhor não acha que com isso está criando as condições para que os mesmos erros e delitos políticos se repitam num eventual segundo mandato?"

LULA:

JORGE BASTOS MORENO: "Presidente, se, como o senhor diz, está para nascer alguém que possa dar lição de ética para o senhor, já apareceu algum companheiro seu para dar a ficha técnica dos seus maiores aliados políticos em Minas, Pará e Rio de Janeiro?"

LULA:

ARTUR XEXÉO: Na campanha de 2002, o senhor se orgulhava de ser o único candidato "que participou de todos os debates desde 1989". Estamos a um mês das eleições de 2006 e, até agora, o senhor não participou de debate algum. Há alguma chance de antes do dia 1º de outubro o senhor voltar a se orgulhar daquele comportamento?

LULA:

ram com a corrupção, a 'banda boia'? Não é como dar um soco na militância que, ao longo das décadas, o ajudou a sobreviver politicamente? Enfim, uma vez que virou as costas ao PT, gostaria de saber com que partido o senhor se identifica hoje, já que, a exemplo da última campanha, continua a trocar apoios com uma gama bastante variada de tendências políticas".

LULA:

MÍRIAM LEITÃO: "Candidato, ainda que a grande dúvida sobre seu governo seja no campo da corrupção, o senhor muda tanto de explanação para os escândalos que ficarei em outro tema. O senhor me disse, numa entrevista em 2002, a seguinte frase: 'Míriam, eu vou te dizer uma coisa porque eu quero que você me cobre depois: eu vou fazer reforma agrária sem uma ocupação e sem uma morte'. Atendendo ao pedido, aqui vai a cobrança: foram 880 ocupações e 72 mortes pelos dados oficiais do seu governo que vão apenas até março. Como o senhor explica ter errado tanto?"

LULA:

CORA RÓNAL: "Presidente, o senhor se considera um bom pai?"

LULA:

FLÁVIA OLIVEIRA: "A carta tributária no Brasil vem aumentando sistematicamente desde os anos 90. No governo Lula, atingiu seu mais alto nível histórico. Segundo dados da própria Receita Federal, a carga tributária em 2005 alcançou 37,37% do PIB. Para o empresariado nacional, o peso dos impostos é o principal entrave ao crescimento e à competitividade da economia, em razão dos custos que impõe à produção e à concorrência desleal dos sonegadores. O senhor concorda com essa afirmação? O que pretende fazer para diminuir a carga tributária e fazer quem sonega acertar as contas com o Fisco?"

LULA:

JOÃO UBALDO RIBEIRO: "Por que o senhor se considera o melhor candidato a presidente da República? Sua eleição foi vista como a expressão de um desejo de mudanças importantes, estruturais mesmo, por parte do eleitorado. O senhor acha que promoveu essas mudanças? Caso afirmativo, quais são elas? O senhor fez inúmeras referências às 'élites' que o repudiaram e lhe fazem oposição. O senhor poderia especificar que élites são essas?"

LULA:

FERNANDO CALAZANS: "Presidente, quais foram a maior vitória e a maior derrota de seu governo?"

LULA:

CHICO CARUSO: "O senhor é a favor ou contra o sistema de cotas raciais para acesso a universidades?"

LULA:

ARTUR DAPIEVE: "Durante seu governo, o senhor pleiteou um papel de líder não apenas regional, mas também mundial para o Brasil, articulando uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU e mandando tropas para o Haiti, por exemplo. Apesar disso, assistiu passivamente a Hugo Chávez assumir este papel, inclusive pela intromissão na política de outros países. Qual será a política brasileira para a Venezuela caso o senhor conquiste o segundo mandato?"

LULA:

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS: "Afinal, o que é ética para o senhor? Serve para o PT?"

LULA:

ARNALDO BLOCH: "O Lula que aparece hoje no horário gratuito é um ser independente, sem filiação partidária, sem companheiros históricos, um herói solitário. Exigar o PT da sua trajetória política não é faltar com a verdade? Não é ser injusto com aqueles que se mantiveram fiéis e não pactua-

PAULO COELHO: "Depois de uma grande expectativa internacional criada em torno de sua eleição para presidente, que resultou inclusive em uma consagradora acolhida em Davos que eu tive oportunidade de presenciar, me parece que a visão estrangeira da política na América Latina está sendo marcada por outros mandatários no continente. A política exterior brasileira tem sido

bastante coerente, mas as negociações em Doha terminaram em um retumbante fracasso — que, diga-se de passagem, não é culpa do Brasil. O país tem um 'plano B' para a Organização Mundial de Comércio? É possível uma pressão conjunta com outros governantes da América Latina, evitando cair na armadilha do discurso demagógico e inútil de alguns deles?"

LULA:

MP inclui mais 9 ex-deputados na lista dos sanguessugas

Três ex-parlamentares do Rio e um servidor do Ministério da Saúde estão na nova denúncia, que cita 59 nomes

Anselmo Carvalho Pinto

Especial para O GLOBO

• GUABÁ. O Ministério Público Federal de Mato Grosso denunciou ontem mais 59 pessoas, entre elas nove ex-deputados federais e um servidor do Ministério da Saúde, por envolvimento na máfia das sanguessugas. A denúncia é fruto de novas investigações e das revelações do chefe da máfia, o empresário Luiz Antônio Vedoin, que, em troca da delação premiada, aceitou dar mais detalhes sobre o esquema criminoso, num depoimento que durou nove dias.

Na lista há três ex-parlamentares do Rio de Janeiro, dois de São Paulo e um de Piauí, Minas Gerais, Acre e Goiás. Todos responderão a processo por formação de quadrilha, corrupção e lavagem de dinheiro. Entre os denunciados está Luís Eduardo Almeida de Oliveira (PP-RJ), que teve a candidatura impugnada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio. Além dos nove ex-deputados, o MP denunciou 49 assessores parlamentares e o servidor do Ministério da Saúde Roberto Gonçalves.

Número de investigados em Mato Grosso já chega a 140

Um dos envolvidos é o empresário e ex-deputado Emerson Kapaz (PPS-SP), acusado de receber propina em troca da apresentação de emendas para a

aquisição de ambulâncias. Segundo depoimento de Vedoin, dono da Planam, Kapaz teria indicado clínico contas para o recebimento de propina, inclusive da ex-mulher, Laura Hosiasson.

Com as 59 denúncias apresentadas ontem, chega a 140 o número de pessoas sem foro privilegiado investigadas na Justiça Federal de Mato Grosso. No

grupo há 17 ex-congressistas. No Supremo Tribunal Federal (STF) há 84 inquéritos em andamento contra congressistas. Ontem o Ministério Público voltou a denunciar mais 30 envolvidos contra quem já existia processo. No grupo estão Vedoin, Ronildo Medeiros e Ivo Spínola, todos ligados à empresa Planam. ■



Os novos denunciados

• EX-DEPUTADOS FEDERAIS

- Cleuber Brandão Carneiro;
- Eber Silva;
- Emerson Kapaz;
- Gessivaldo de Carvalho Silva;
- José Aleksandro da Silva;
- Luís Eduardo de Oliveira;
- Matusael do Nascimento;
- Nair Maria Xavier Nunes Lôbo;
- Paulo César de Velasco;
- ASSESSORES PARLAMENTARES
- Alessandro Gonçalves;
- Ana Terezinha Ferreira;
- Anderson Luis Brusamarello;
- André Sangalli de Souza;
- Andrey Batista de Moraes;
- Antônio Carlos Machado;
- Artur Paulo dos Santos Matos;
- Danielle Surrage Bueno Pires;
- Divaldo Martins Soares Júnior;
- Edna Gonçalves Inamine;
- Edson Siqueira Menezes;
- Elizângela Patrícia Lima;
- Fábio Pereira da Silva;
- Flávio Luiz Santos da Silva;
- Francisco Jacy Xavier Moreira;
- Gizelle Cunha de Carvalho;
- Inaldo José Ferreira de Araújo;
- Iomar Oliveira Tavares Filho;
- Izildinha Alarcon Linares;
- Jackson Pires Castro;
- Jamil Félix Naglis Neto;
- José Luiz Batistello;
- Jussara Siqueira de Almeida;
- Lara de Araújo Amorim;
- Lázaro Martins Ramos Filho;
- Leozir Bueno Meiga;
- Lira José Duarte Fernandes;
- Luciana de Andrade;
- Luís Marques Santos;
- Manoel Gaia Farias;
- Márcia Barifaldi Hirs;
- Marcos Aurélio Brito Duarte;
- Marilene Maria da Silva;
- Orlando Gervásio de Deus;
- Patrícia Pereira Ribeiro;
- Paulo Roberto Oliveira Corrêa;
- Raimundo Nonato da Silva;
- Raimundo Torres Costa Filho;
- Ranier de Oliveira Souza;
- Ricardo Jardim Amaral Mello;
- Robson Rabelo de Almeida;
- Rogério Corrêa Jansen;
- Suely Almeida Bezerra;
- Tereza Norma Rolim Félix;
- Valdecir Alves Frois;
- Vera Lúcia Pinto;
- Weliton Brito David Carvalho;
- Wylerson Moreira da Costa;
- Zélia Maria Henriques;
- SERVIDOR DA SAÚDE
- Roberto Gonçalves;

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Convido V. Ex^a a assumir a presidência dos trabalhos.

O Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Heráclito Fortes, eu quero começar o meu pronunciamento, exatamente com o tema que V. Ex^a trouxe à tribuna no primeiro momento.

Eu estou muito preocupado mesmo com a situação dos trabalhadores da Volkswagen. Além das duas mil demissões já anunciadas, e os trabalhadores foram apanhados de surpresa porque receberam por correspondência o ato da demissão, hoje os jornais dão notícia de que a empresa decidiu que vinte e um mil trabalhadores entrarão em férias coletivas. O sindicato, por sua vez, reivindica o direito ao emprego, reivindica o direito ao trabalho. E a Volkswagen, reagindo a esse movimento paredista, diz que agora todos entrarão em férias, criando com essa medida – eu a conheço bem, pois também venho da área sindical – uma situação de terrorismo. Sabemos muito bem que, infelizmente, muitos foram os casos, no passado, em que as empresas davam férias a todos os trabalhadores e depois, por correspondência – às vezes um telegrama –, comunicavam à grande parte deles que estavam demitidos.

Quero aqui deixar registrada toda a minha solidariedade aos trabalhadores da Volkswagen não só do ABC paulista mas, também, aos trabalhadores dessa empresa em todo o País. Há quem diga que mais demissões poderão vir. Então, ao fazer esse alerta, que vai na linha do que V. Ex^a disse quanto à situação desses trabalhadores, quero que meus companheiros, por quanto estive inúmeras vezes lá no ABC paulista, recebam nossa total e irrestrita solidariedade.

Digo mais, Senador Heráclito Fortes: seria bom debatermos o problema com a sociedade, como fizemos no caso da Varig, quando V. Ex^a tomou iniciativa no sentido de promovermos aqui audiências públicas, das quais participei, que, se não resolveram tudo, pelo menos, apontaram caminhos para ajudar a Varig a sair da linha imediata da falência. Mas estou preocupado porque a Varig também está demitindo os trabalhadores e não está, sequer, pagando o que eles têm de direito no ato da rescisão.

E mais grave ainda é a situação dos aposentados e pensionistas, que pertencem naturalmente ao Aeros, ligado à Varig, porque já não sabem se vão receber a

partir de janeiro a aposentadoria ou a pensão, benefício a que têm direito. Por isso tudo, Senador Heráclito Fortes – trato dos dois temas –, penso se não seria, quem sabe, adequado marcarmos uma audiência pública para debater, num primeiro momento, a situação dos funcionários da Volkswagen e, num segundo momento, a dos funcionários da Varig, especialmente a situação desesperadora dos aposentados e pensionistas. Farei contato hoje com o Sindicato dos Trabalhadores da Volkswagen, da Federação Nacional dos Metalúrgicos, para ver se não é o momento adequado, tendo em vista o terrorismo ora criado, para dialogarmos um pouco sobre essa situação de ameaça de um número maior de desempregados da montadora, que recebeu tantos benefícios na história deste País.

Aproveitando esta manhã, Sr. Presidente, queria também agradecer ao representante da Cobap em Santa Catarina, da Confederação dos Aposentados e Pensionistas, por ter-me representado naquele Estado no momento em que o Instituto Ambiental Biosfera me concedeu – e não foi apenas a mim – um destaque nacional pelo nosso trabalho aqui em defesa do meio ambiente. Agradeço à Cobap, à sua Federação Estadual, já que não pude me deslocar até àquele Estado para receber o diploma e a medalha, que acabei recebendo aqui, em Brasília, porque esteve lá o representante da Copab, ou seja, o secretário-geral da Federação dos Aposentados e Pensionistas daquele Estado.

Agradeço ao Instituto Ambiental Biosfera. Sei que entraram na minha página. Para felicidade nossa, é grande o número de pessoas que a consultam e ficam sabendo que lá eu tenho uma proposta elaborada por especialistas na área, na linha de defender ainda mais a natureza, de defender ainda mais o nosso meio ambiente, o que, enfim, significa defender nossas vidas.

Sr. Presidente, além desses três registros – Varig, Volkswagen e meio ambiente –, venho à tribuna também para falar sobre a segurança pública.

Confesso-lhe que fiquei feliz quando, na semana passada, fui convidado para uma reunião de que participaram os representantes da Brigada Militar do meu Estado, como também os da Polícia Civil.

Então, hoje, Sr. Presidente, venho a esta tribuna falar em nome da Associação dos Oficiais da Brigada Militar, da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Praças, da Associação Beneficente de Antônio Mendes Filhos dos Cabos e Soldados da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

Trago à tribuna desta Casa uma série de reivindicações dos integrantes da Brigada Militar do meu Estado e da Polícia Civil. Sempre se fala muito aqui em segurança, mas para se falar em segurança também tem que se falar no fortalecimento daqueles pro-

fissionais que dedicam suas vidas para que possamos chegar ao trabalho, à residência, enfim, viver com segurança o dia-a-dia.

Sr. Presidente, neste momento o documento que passo a apresentar é direcionado aos candidatos ao cargo de Presidente da República, aos candidatos ao Congresso Nacional e ainda aos candidatos a Governo do Estado, com o compromisso que devem ter com uma remuneração decente para os homens e mulheres que atuam na segurança pública não só em meu Rio Grande, mas em todo o País. Sinto-me honrado, Sr. Presidente, por ter sido escolhido para aqui, da tribuna do Senado, falar sobre os anseios dessa classe, que, sem sombra de dúvida, merece todo o nosso respeito, não somente pelas atividades de risco que exerce, mas por tudo que representa em toda a sociedade brasileira. Quero ressaltar que a pauta de reivindicações que se segue é de extrema importância, porque fortalece a democracia constituída em nossa Carta Magna.

Sr. Presidente, solicitam eles:

1. manutenção do regime especial de Previdência para os militares estaduais;

2. destinação de percentual para a segurança pública, constitucionalmente fixado nos orçamentos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

3. criação do Ministério da Segurança Pública;

4. implantação do Ciclo Completo de Polícia, [conforme manda a PEC nº 181, de 2003], dando competência para as Polícias Militares lavrarem os autos de prisão em flagrante, além do termo circunstanciado (Lei 9.099, de 1995), que já é confeccionado por algumas Polícias Militares, bem como substituir o inquérito policial por instrumento mais ágil e menos burocrático e oneroso;

5. retirada progressiva dos militares estaduais da segurança dos presídios, passando a competência de guarda externa dos mesmos para os guardas penitenciários, aumentando a capacidade de vagas no sistema penitenciário, através da construção de pequenos presídios e desativação das grandes casas prisionais, para facilitar o controle e a ressocialização dos delinqüentes;

6. agravamento das penas dos crimes praticados contra os agentes de segurança pública, bem como as autoridades e servidores do Poder Judiciário e Ministério Público;

7. agravamento das penas do delito de corrupção e outras do mesmo gênero;

8. agilização do trâmite e promulgação da Lei Orgânica das Polícias Militares (PL nº 4.363, de 2002 – Câmara dos Deputados).

Sr. Presidente, a segurança pública é um compromisso que todos nós devemos assumir. Por isso, lembro-me de outra categoria: os policiais civis, que aguardam a aplicação ou a regulamentação da aposentadoria especial do Estado do Rio Grande do Sul.

Em outra oportunidade, Senador Heráclito Fortes, chamei a atenção para o fato de a maioria dos Governos Estaduais já ter implantado o direito à aposentadoria especial para os policiais civis, garantindo, assim, o cumprimento da regra prevista na Lei Complementar Federal nº 51, de 1985.

É lamentável que o Estado do Rio Grande do Sul ainda não tenha aplicado esse direito, visto que a própria Brigada Militar já o conquistou. Da mesma forma a Polícia Civil Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal e Polícia Civil da maioria dos Estados brasileiros têm direito à aposentadoria especial. Entretanto, lá no Rio Grande do Sul, eu tive eu tive o trabalho de ligar para o Governador, falei com os órgãos competentes, e há uma resistência em assegurar à Polícia Civil, aos homens que trabalham na segurança pública do Estado, no âmbito da Polícia Civil, o direito à aposentadoria especial. Eu acho que é mais do que assegurado. A própria PEC Paralela, que trabalhamos tanto aqui, reforçou esse direito.

Acredito que os caminhos estão abertos para essa conquista e faço aqui mais um apelo ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que assuma a responsabilidade, conforme outros Governadores já o fizeram, no sentido de garantir a aposentadoria especial para aqueles que trabalham na chamada Polícia Civil lá do meu Estado.

Quero também informar que, no próximo dia 18 de setembro de 2006, por iniciativa nossa, vai acontecer uma audiência pública no auditório Dante Baroni, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, para debater esse assunto. Essa audiência é de extrema importância, vão estar presentes todos aqueles que trabalham na segurança público do Estado. Tentarei levar também, daqui de Brasília para a audiência, homens e mulheres especialistas na área, e eles demonstrarão que é possível, sim, com base na PEC Paralela e na forma como foi feito em outros Estados, assegurar aposentadoria especial aos homens da segurança pública do meu Estado.

Quero, mais uma vez, dizer que fiquei muito feliz, muito contente, por ter recebido em meu Gabinete, em Canoas, mais de cinqüenta líderes de toda a Polícia Civil do Rio Grande do Sul, que passaram a mim a responsabilidade de trabalhar para que tan-

to o Governo Estadual como o Governo Federal se somem em um novo modelo de segurança pública, garantindo a valorização desses profissionais. Porque, repito, segurança pública não é só construir presídios, não é só dizer que tomaremos essa ou aquela medida mais dura em relação àqueles que cometem qualquer agressão contra o patrimônio público, contra o povo brasileiro – a violência está aí, nas ruas –, é também fortalecer os profissionais. Assumir esse compromisso com eles e quero, aqui da tribuna, dizer que segurança pública é também valorizar aqueles que nela atuam, sejam ligados à Polícia Militar, à Polícia Civil, aqueles que atuam na segurança dos presídios; enfim, aqueles que efetivamente se dedicam a essa causa.

Quero também dizer que, por duas oportunidades, fui homenageado por essas corporações – tenho uma relação excelente com todos – e, ao mesmo tempo, eu, que venho da área sindical, já fiz críticas também, mas faço críticas ao ato. Sempre digo, Senador Heráclito Fortes, que a minha forma de atuar nunca é contra alguém, mas a favor da causa. E, a favor da causa da paz, da solidariedade, da igualdade, da liberdade e da justiça, venho à tribuna. Se eu entender que foi cometido um ato violento contra um inocente por alguém que atua na segurança, venho e denuncio, mas também venho à tribuna para defender os policiais militares e também aqueles que atuam na Polícia Civil, quando vejo que eles são injustiçados. Direitos humanos é para todos, também é para os homens da segurança pública, também é para a Polícia Militar, também é para aqueles que atuam na Polícia Civil. Por isso, com muita tranquilidade, eu, que atuo muito no meu Rio Grande em eventos de porta de fábrica, participo dando a minha solidariedade em momentos paredistas, estabeleço, muitas vezes, o diálogo para evitar o confronto entre as partes.

Por inúmeras vezes, o sindicato de todas as centrais sindicais, de todas as federações – como o projeto que entrei aqui, ontem, regulamentando a questão da contribuição assistencial –, prestaram-me homenagens, que as reconheço com muito carinho. Mas também, ao receber homenagem da Polícia Civil e da Polícia Militar do meu Estado, venho à tribuna e agradeço.

Aqui defenderei sempre a linha da justiça, a linha – repito – da igualdade. E é nessa linha, Sr. Presidente, que eu quero desculpar-me com o Ministério Público da Bahia, porque pediram-me muito, durante esses últimos quinze dias, que eu estivesse lá, no próximo dia 5 ou 6, para explicar a importância do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Não poderei estar lá. Entendo que, já que houve, devido ao processo eleitoral,

um recesso branco de praticamente trinta dias, não há desculpa nenhuma, por mais importante que seja, para que Deputados e Senadores não estejam aqui na próxima segunda, terça e quarta-feira, já que é feriado na quinta-feira. Por isso estou aqui na tribuna justificando. Teria o maior orgulho de comparecer, porque sei do apoio ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, que é de minha autoria, e que agora está em consonância com a última decisão tomada em Nova Iorque, que assegura uma norma internacional em favor da pessoa com deficiência. Sei que delegados brasileiros que estavam em Nova Iorque estarão na Bahia. Não irei, mas vou pedir ao meu chefe de gabinete, no Rio Grande do Sul, que é deficiente visual e especialista nessa área, que vá a Bahia me representar. E lá ele falará da importância do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Quero aqui mais uma vez mandar um abraço carinhoso e respeitoso ao Ministério Público da Bahia, Bahia tão querida onde recebi a maior solidariedade e o maior carinho em relação ao Estatuto da Igualdade Racial, de que sou autor e de que é relator o Senador Rodolfo Tourinho, que, aliás, fez um belo trabalho. Lá participei de debate com todos os segmentos.

Sei que me convidam para voltar lá e fazer esse debate. Com certeza, vamos elaborando uma proposta equilibrada e respeitosa, que vai fazer com que, na conclusão final, brancos e negros caminhem juntos, de mãos dadas, construindo a sociedade com que todos sonhamos.

O Estatuto é pela inclusão. Somente isso! Ele combate as discriminações. De forma equivocada, alguns que não leram o Estatuto dizem que nele há um artigo em que criamos obstáculos para que todas as etnias cheguem à universidade. Eles estão tão errados! O Estatuto não trata da questão da universidade. Eu trato da questão da universidade em um outro projeto, já aprovado por unanimidade aqui no Senado Federal, onde digo que 50% das vagas nas universidades públicas têm de ser para alunos de escola pública.

Fazem uma crítica ao Estatuto, mas não o leram. Se o tivessem lido, teriam visto que não tratamos dessa questão no Estatuto, mas, sim, num outro projeto que depois foi encaminhado via PL nº 73, em que houve uma parceria entre Situação e Oposição. No PL nº 73, sim, dá-se o corte social e racial, no princípio maior de que os alunos de escola pública devem ter uma cota maior na universidade. O corte racial e social está no PL nº 73, junto com o projeto que aprovai aqui, por unanimidade, destinando 50% das vagas nas universidades públicas para alunos oriundos da escola pública.

Queria que aqueles que fazem crítica ao estatuto pelo menos o lessem. Como não leram, fazem uma crítica impulsionada por setores da economia que entendem que poderão ser prejudicados com a inclusão daqueles que são tão discriminados em nosso país.

Repto que não há dúvida quanto à nossa posição: sou a favor da cota racial e social. Uma não se contrapõe a outra. Esse somatório é que vai permitir, efetivamente, que os mais pobres também tenham acesso à universidade. Tem muita gente que não quer que pobre chegue à universidade.

Sr. Presidente, concluindo, falo com muito orgulho que tenho um projeto chamado Cantando as Diferenças, no Rio Grande do Sul. É um projeto que se espalha por todas as Prefeituras, independente de Partido. É um projeto suprapartidário. O que faço no Cantando as Diferenças? Trabalho com a inclusão de todos: crianças, velhos, mulheres, negros, índios, brancos, pobres. O projeto é Cantando as Diferenças.

Prefeituras do PFL, do PL, do PTB, do PDT, inúmeras do PT, enfim, de todos os Partidos, estão aderindo à idéia do Cantando as Diferenças, para que possamos, juntos, fazer aquilo que entendemos adequado, respeitando as diferenças partidárias, para que, efetivamente, os que são discriminados – e aí vou usar um termo que se usa muito –, aqueles que não têm palco, passem a tê-lo; aqueles que não têm direito a falar possam, efetivamente, fazer com que sua voz seja ouvida.

E onde estão abrindo esses espaços? No Cantando a Diferença. Chego a dizer que verbas do Orçamento da União só deveriam ser destinadas aos Estados – e, consequentemente, aos Municípios – que demonstrassem esse compromisso com a inclusão, que tivessem projetos – e não precisam ser exatamente esse que defendemos tanto, que é o Cantando a Diferença – que dêem o corte da diferença, que olhem para as crianças. Isso é um princípio para mim. Mas têm que provar o que estão fazendo: que estão tirando meninos e meninas de rua; que estão avançando no ensino técnico-profissionalizante, para que o nosso jovem tenha uma profissão para se preparar para o amanhã; que combatam a violência contra as mulheres e demonstrem que estão fazendo isso; que olhem com carinho para a segurança pública; que atentem para que Municípios tenham compromisso para que não haja nenhuma discriminação, para que ninguém seja afastado, para que ninguém seja prejudicado, para que ninguém seja humilhado – como infelizmente acontece – pela cor da pele; que tenham compromisso com as pessoas portadoras de deficiên-

cia, com os deficientes do nosso País, que são 24,5 milhões de pessoas.

Qual é o compromisso que aquela prefeitura tem com essa realidade? Qual é o compromisso que aquela prefeitura tem com o meio ambiente? O que está fazendo em defesa do meio ambiente? Qual é o compromisso que aquela prefeitura tem no combate a qualquer tipo de discriminação, inclusive quanto à orientação sexual? Qual é a linha? Qual é a conduta?

Sempre digo que este País só mudará quando o homem e a mulher se transformarem por dentro. Enquanto isso não acontecer, este País não muda. Ficaremos sempre em uma disputa fratricida que não constrói um mundo melhor para todos. É por isso, Senador, que tenho feito a minha parte na campanha do Estado. Tenho conversado muito com o povo do Rio Grande e, nos Estados por que tenho passado, com o povo brasileiro. E fiz questão de também vir ao Congresso Nacional deixar clara a minha posição favorável a um debate mais intenso nessa caminhada rumo à escolha daquele que governará o País por quatro anos.

Creio que o debate sobre segurança pública deveria ser muito mais aprofundado, assim como o próprio tema educação não pode ficar restrito a uma palavra. Há também a dúvida do Estados, o pacto federativo, a reforma tributária e a reforma política.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a me conhece desde o tempo em que eu era Deputado Federal e sabe da reforma trabalhista e que eu não tenho problema nenhum em enfrentar também esse debate, em altíssimo nível, para construir aquilo que seja efetivamente melhor para todo o nosso povo, para toda nossa gente. Não creio que esse debate deva seguir a linha de olhar números, mas de olhar o ser humano. Deve seguir a linha das políticas humanitárias, para o que for melhor para o povo brasileiro e não somente para um setor. Faremos também. E, se vamos fazê-lo, por que não explicitar o que queremos, de fato, de modernização na questão dos direitos dos trabalhadores e não, conforme a linha que alguns defendem, de retirar direitos? Não. Claro que todos nós diremos: "Pare aí! Alto lá! Retirar direitos, não!" Mas vamos discutir em que podemos avançar para melhorar a qualidade de vida do conjunto do povo brasileiro, do qual 90% são trabalhadores. Para mim, o próprio empregador tem de trabalhar e, consequentemente, a lógica do debate tem de ser muito ampla.

Por que não discutirmos a reforma da previdência, de forma tranquila e transparente, para verificarmos se a Previdência brasileira é superavitária ou não? Sempre disse que é superavitária ao longo destes 20

anos no Congresso Nacional. Aqueles que dizem que a Previdência é deficitária nunca conseguem nos provar. Pedimos auditoria, mas não há como fazê-la.

Por que não se diz que, das contribuições da Seguridade Social – Cofins, faturamento, PIS, PASEP, CPMF, os chamados jogos de azar, contribuições de empregado ou empregador –, saindo da folha e indo para o faturamento, há um percentual para a Previdência? Façamos o cálculo atuarial e vamos ver, efetivamente, qual é a contribuição que o trabalhador tem de dar para assegurar seus direitos. É só isso. Mas, não, parece que é um fantasma. E, claro, sabemos que, por trás disso, há um grande jogo daqueles que querem, efetivamente, fortalecer a tal da Previdência privada. E aí estão os banqueiros – só que ninguém diz; é um tabu. Mas sabemos que, por trás da Previdência privada, estão os banqueiros e, consequentemente, não há interesse que se façam cálculos atuariais, auditorias, que se chame o Tribunal de Contas e que se determine exatamente como poderia ser a Previdência pública no Brasil.

A Previdência pública no Brasil poderia ser exemplo para o mundo.

Vou concluir, Senador Heráclito Fortes, mas, num outro dia, vou aprofundar-me no debate sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Estou muito preocupado com a forma como estão destinando os recursos desse Fundo. Olha que esse filme eu vi no passado! Tudo que a Previdência arrecadava, resolveram que tinha que ser usado na infra-estrutura. E usaram. Só estou dando aqui um recado. Construíram Brasília, a ponte Rio-Niterói, a Transamazônica, Volta Redonda, o que quiseram. A dúvida que o Estado brasileiro tem hoje com os aposentados e pensionistas ultrapassa R\$3 trilhões. E se eu falar nisso, todo mundo vai dizer: não, isso não tem mais como ser devolvido.

O Fundo de Garantia, pelo que vejo, pelas primeiras pinceladas, está indo no mesmo sentido: vão começar a usar o dinheiro do Fundo de Garantia para a chamada infra-estrutura e outras obras, como também letra do Tesouro. Quando o Fundo de Garantia desaparecer, quero que se lembrem desta manhã de sexta-feira.

O Fundo de Garantia, quando foi criado, levou ao fim a estabilidade no emprego aos 10 anos. E ele veio com qual objetivo? O nome já diz: é um fundo a que o trabalhador teria direito no ato da demissão para se manter por um período ou até mesmo fazer um investimento. Enquanto o dinheiro ficasse lá, a juro subsidiado pago pelo trabalhador, seria para construção de casas e saneamento básico para o

trabalhador de baixa renda, administrado pela Caixa Econômica Federal.

Agora, o Fundo de Garantia está disparando para todos os lados. No futuro, daqui a alguns anos, alguém vai lembrar desta situação. Preocupo-me, porque são Fundos que se destinam a fortalecer o amanhã do trabalhador. E estou tratando aqui, naturalmente, da Previdência, do Fundo de Garantia; poderia aqui falar também do seguro desemprego, que o BNDES, em grande parte, administra. Mas estou começando a ficar um pouco preocupado com essa situação.

Ainda quero, um dia desses – gosto de audiências públicas, Senador Heráclito Fortes – realizar uma audiência pública para discutir a questão do Fundo de Garantia, porque, no futuro, as gerações vão nos cobrar.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a pela tolerância.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho a esta tribuna falar em nome da Associação dos Oficiais da Brigada Militar, Associação dos Sargentos, Sub-Tenentes e Tenentes da Brigada Militar e Associação Beneficente Antônio Mendes Filho, dos Cabos e Soldados da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

Trago reivindicações dos Militares da Brigada Militar do Rio Grande do Sul e da Polícia Civil, direcionadas aos candidatos aos cargos de Presidente da República e Congresso Nacional, sem esquecer do compromisso dos candidatos ao Governo do Estado com uma remuneração decente para os homens e mulheres que atuam na Segurança Pública.

Sinto-me muito honrado por ser escolhido para explanar os anseios dessa classe que, sem dúvida, merece todo o nosso respeito, não somente pelas atividades de risco que exercem, mas também por tudo o que representam em toda sociedade brasileira.

Vale ressaltar que a pauta de reivindicações que segue abaixo é de extrema importância para a concretização da democracia constituída em nossa Carta Magna.

Pauta de Reivindicações:

1. manutenção do Regime Especial de Previdência para os Militares Estaduais;
2. destinação de percentual para a Segurança Pública, constitucionalmente fixado nos orçamentos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

3. criação do Ministério da Segurança Pública;

4. implantação do Ciclo Completo de Polícia (PEC nº 181/2003), dando competência para as Polícias Militares lavrarem os autos de prisão em flagrante, além do Termo Circunstanciado (Lei nº 9.099/95), que já é confeccionado por algumas Polícias Militares bem como substituir o Inquérito Policial, por instrumento mais ágil e menos burocrático e oneroso;

5. retirada progressiva dos militares estaduais da segurança dos presídios, passando a competência de guarda externa dos mesmos para guardas penitenciários, aumentando a capacidade de vagas no sistema penitenciário, por meio da construção de pequenos presídios e desativação das grandes casas prisionais, para facilitar o controle e a ressocialização dos delinqüentes;

6. agravamento das penas dos crimes praticados contra os agentes da segurança pública, bem como as autoridades e servidores do Poder Judiciário e Ministério Público;

7. agravamento das penas do delito de corrupção e outros do mesmo gênero;

8. agilização do trâmite e promulgação da Lei Orgânica das Polícias Militares (PL nº 4.363/2002 – Câmara dos Deputados).

Sr. Presidente, a segurança pública é um compromisso que todos devemos assumir. Por isso lembro de outra categoria, os policiais civis, que aguardam a aplicação ou a regulamentação da aposentadoria especial no Estado do Rio Grande do Sul.

Em outra oportunidade, chamei atenção para o fato de a maioria dos Governos Estaduais já ter implantado a aposentadoria especial para os policiais civis, garantindo, assim, o cumprimento da regra prevista na Lei Complementar Federal nº 51/85.

É lamentável que o Estado do Rio Grande do Sul ainda não tenha aplicado esse direito, visto que a própria Brigada Militar já o conquistou. Da mesma forma a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal e os Policiais Civis da maioria dos Estados brasileiros.

Acredito que os caminhos ainda estão abertos para essa conquista e faço aqui um apelo ao Governo do Rio Grande para que encampe essa luta.

No próximo dia 18 de setembro de 2006, ocorrerá audiência pública, no Auditório Dante Barone, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, para debater o assunto. Essa audiência é de extrema importância para encontrarmos uma solução coerente para a situação dos policiais civis do Estado.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Agradeço a V. Ex^a. Penso que essa questão do Fundo de Garantia tem de ser realmente considerada, assim como a situação dos Fundos de Pensão no Brasil, Senador Paim. Esse é outro ponto que V. Ex^a deve olhar com muito cuidado, porque essa questão compromete a tranquilidade de um volume muito grande de aposentados no Brasil. Recentemente, viu-se a Petrobras obrigada a interferir no seu Fundo. Com o Banco Central, a mesma coisa. Portanto, é preciso que haja um rigor muito grande por parte do órgão fiscalizador para questões dessa natureza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito, se V. Ex^a me permitir, ainda hoje recebi um grupo de funcionários da Caixa Econômica Federal, com documentos do Sindicato dos Bancários, demonstrando as suas preocupações com a chamada aposentadoria complementar e as mudanças unilaterais que estão sendo feitas em relação ao benefício original daquele que optou por ela. E, por isso, comprometi-me com eles – eles me trarão novos documentos na semana que vem – a realizar um bom debate sobre a situação da chamada aposentadoria complementar. Veja bem, já não estou nem mais falando do regime geral da Previdência. Estou no segundo capítulo: a aposentadoria complementar. Isso vai levar a um bom debate.

Algumas mudanças feitas do dia para a noite, desconhecendo o acertado no momento em que foi celebrado o contrato, e, de forma unilateral, começam a adotar critérios diferentes, o que preocupa, preocupa a todos. É por isso que vamos realizar um bom debate também sobre – e quero já alertar todos – a aposentadoria complementar. Vamos reativar a frente parlamentar – de que V. Ex^a, inclusive, fez parte na Câmara dos Deputados – em defesa da Previdência pública e, naturalmente, das consequências que poderão vir se tomarmos medidas inadequadas com relação à aposentadoria complementar. O princípio é positivo, mas tem que ficar muito claro qual é o limite da Previdência pública em um sentido universal. Todos têm de ter direitos iguais. Como é que entrará a aposentadoria complementar igualmente, com cálculos atuariais, devidamente feitos por especialistas nas áreas?

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI)

– Se V. Ex^a me permitir, quero dizer que tem muita razão. Muitas vezes, o grande investimento que é feito por um Fundo desses geralmente não é o melhor para o aposentado, para perspectiva de futuro, pela liquidez e pela própria incerteza do mercado. Creio que os Fundos que optam por uma administração mais conservadora,

mesmo com uma lucratividade menor, aparentemente protege muito mais os seus contribuintes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Se V. Ex^a me permitir, só para concluir, houve um parecer de uma juíza do Rio de Janeiro em que ela, com muita propriedade, dizia exatamente isto, que, às vezes, as pessoas se iludem, porque prometem que terão uma aposentadoria milionária, os Fundos investem de forma irresponsável o que foi arrecadado e, depois, dizem que deu errado e que, consequentemente, acabou o direito à aposentadoria complementar. É um investimento de risco.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – V. Ex^a tem razão, Senador. Recentemente, tivemos a questão do Banco Santos, em que vários Fundos investiram e tiveram prejuízos. O dirigente teve, inclusive, prisão decretada e ficou preso por vários dias. Mas o problema todo aí é o futuro do aposentado, que não contribuiu para que o seu dinheiro fosse jogado pelo ralo.

Louvo muito V. Ex^a pela atitude e pela coragem. Creio que, logo que acabe este período de conturbação natural, que é o eleitoral, devemos tratar desse assunto, que é emergencial. A questão da Vale mesmo tem consequência e fulcro exatamente na administração do seu Fundo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O Aeros está praticamente falido. São milhares e milhares de homens e mulheres que pagaram durante toda uma vida e agora vão ver o benefício a que teriam direito simplesmente desaparecer.

Por isso que é preciso que façamos um estudo detalhado, tentando salvar o benefício desses homens e dessas mulheres, apontando para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a e solicito que assuma a Presidência.

Quero saudar antes, Senador Paulo Paim, essas crianças e jovens que estão aqui no plenário, neste dia em que fazemos um esforço muito grande para que o Senado funcione. Evidentemente, hoje é sexta-feira, e a maioria dos Srs. Parlamentares estão em campanha nos seus Estados. Mas, pelo menos, a porta da Casa, como sempre, está aberta ao diálogo, e é motivo de muita alegria poder recebê-los aqui.

O Sr. Heráclito Fortes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a a transcrição, nos Anais da Casa, de matéria publicada no **Valor Econômico** – jornal sério, equilibrado, sempre atento à sua área –, datada do dia 29 de agosto, à pág. 3. Trata-se da publicação de uma matéria internacional, de autoria de John Plender e Avinash Persaud, do **Financial Times**, de Londres.

A matéria “Citi enfrenta dificuldades para disseminar cultura ética” mostra dificuldades do Citibank, no mundo inteiro, por ações antiéticas praticadas, causando prejuízos e trazendo conflitos em países em que atua.

Recentemente, mostrei da tribuna uma publicação feita na Argentina sob o título “Citibank versus Argentina”. Há situação semelhante no México, na Ásia, na Itália e no Brasil: o envolvimento do Citibank em um rumoroso caso, em que, infelizmente, uma facção do Partido de V. Ex^a tomou a defesa, como sempre, dos banqueiros e deu uma proteção de dimensão inaceitável a essa poderosa entidade financeira internacional.

A Comissão de Constituição e Justiça já convocou, por duas vezes, o diretor da empresa no Brasil, e ele vem se negando sistematicamente a prestar esclarecimentos. O Citi pode até estar certo nessa questão, mas não se pode furtar a prestar esclarecimentos. A convocação feita pela Comissão de Constituição e Justiça é exatamente para complementar uma vinda do diretor do Banco, que aqui esteve em uma CPI e nada esclareceu. Ele deu declarações contraditórias àquela Comissão – da qual nem membro sou –, que achou por bem fazer a convocação do Diretor-Presidente do Citi na América do Sul. Mas ele vem se negando sistematicamente.

Esse artigo vem mostrar a alguns amigos companheiros que o alerta que fiz foi todo ele baseado em fundamentação, e não por algum interesse em defender ou acusar quem quer que seja. Temos obrigação nesta Casa de procurar a verdade, e esse caso é grave. É preciso que, pela primeira vez ou pelo menos desta vez, o Governo, alertado para os fatos, tome as providências e procure esclarecer operações praticadas pelo Citigroup que trazem prejuízos para os três maiores fundos de pensão do País. É oportuno trazer este requerimento no momento em que V. Ex^a alerta para a situação em que se encontram não os fundos de pensão, mas todo o sistema de previdência complementar do País.

Agradeço a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Citi enfrenta dificuldades para disseminar cultura ética

Gestão

John Plender e Avinash Persaud

Financial Times, de Londres

Entre as maiores instituições financeiras do mundo, nenhuma tem se esforçado mais que o Citigroup sob o comando de Chuck Prince para resolver os problemas éticos e tentar inculcar uma cultura ética em seus quadros. Mesmo assim o Citigroup vem sofrendo grandes lapsos éticos que reforçam o quanto pode ser difícil embutir valores sólidos em uma instituição internacional tão complexa e diversificada.

O desafio quando Chuck Prince assumiu o cargo de diretor-presidente, em 2003, era que o Citigroup estava sendo pressionado pelas autoridades reguladoras e sofria um grave dano à sua reputação que ameaçava manchar sua marca. Ele havia sido um destacado provedor de recursos (contabilizados e não contabilizados) para a Enron, WorldCom, Adelphia e Parmalat, entre outros.

A publicidade negativa, juntava-se certos comportamentos desastrados de banqueiros falmantes por bonificações. Um dos principais exemplos está relacionado com o papel que o Citigroup teve na remoção de obrigações do balanço da Parmalat, por meio de um veículo que os executivos do banco decidiram chamar de "Buco Nero" --que em italiano significa buraco negro.

Com o colapso da Parmalat, alguns viram nisso um sintoma de uma cultura cínica voltada para a obtenção do máximo de lucro no período mais curto possível, independentemente das considerações éticas. O custo

da resolução dos processos resultantes foi de vários bilhões de dólares.

Chuck Prince tentou resolver o problema solicitando aos cerca de 300 mil funcionários do grupo espalhados por mais de cem países, que aderissem a um novo código de conduta. Este declarava que o Citigroup almejaria ser: uma companhia com os mais altos padrões de conduta ética; uma organização na qual as pessoas podem confiar; e uma companhia dedicada aos serviços comunitários.

Mesmo assim, apesar dos grandes esforços para inculcar o código por meio de programas de treinamento e cursos de ética, o Citigroup se tornou réfém do acaso quando suas operações em Londres se envolveram numa controvérsia por causa de um negócio feito no mercado de bônus soberanos europeus que levantou questões éticas importantes.

Em julho de 2004 a mesa do Citi especializada em negócios com bônus de governos europeus estava sendo pressionada para aumentar os lucros. Então, os corretores planejaram uma iniciativa que ficou conhecida como o negócio do "Dr. Evil". O objetivo era explorar uma fraqueza na estrutura do mercado eletrônico de bônus MTS baseado na Itália, no qual os formadores de mercado tinham que se comprometer em cotar os preços para os bônus por pelo menos cinco horas por dia para os volumes mínimos.

Num dia de poucos negócios, em agosto daquele ano, a mesa de negociações lançou ordens de venda avaliadas em £ 11,3 bi-

lhões em 18 segundos, o equivalente ao volume de um dia inteiro de negociações no mercado MTS. Junto com outras vendas em outros mercados domésticos de bônus, de €1,5 bilhão, a venda total de mais de 200 bônus diferentes chegou perto de € 12,9 bilhões. A mesa do Citigroup então recomprou os bônus na mesma manhã por um preço menor, lucrando € 18,2 milhões com o negócio. Os correntes sofreram perdas de € 1 milhão a € 2 milhões cada um.

Para impedir uma repetição, o MTS restringiu as negociações e muitos bancos se recusaram a honrar seus compromissos de formar mercado, por temerem outra ordem em massa. O volume de negociação do MTS caiu mais de 30% nos três meses seguintes, levando governos europeus a temerem um aumento do custo do serviço de suas dívidas.

Do ponto de vista ético, algumas pessoas de fora do Citigroup, e também de dentro, argumentaram que aquele era o mercado para negociadores profissionais que sabiam como lidar de si próprios. Nesse ponto de vista, explorar uma fraqueza estrutural do mercado de MTS era um jogo justo. Outros argumentaram que o Citigroup havia criado cínicamente um acoitamento cavalheiros importante para o funcionamento do mercado.

De qualquer maneira, os corretores do Citigroup independentemente não seguiram os critérios éticos declarados pelo banco, que diziam "nós tratamos clientes, fornecedores e correntes de maneira justa".

MTS. Junto com outras vendas em outros mercados domésticos e bônus, de €1,5 bilhão, a venda total de mais de 200 bônus diferentes, chegou perto de 12,9 bilhões. A mesa do Citigroup então recomprou os bônus na mesma manhã por um preço menor, lucrando € 18,2 bilhões com o negócio. Os corredores sofreram perdas de € 1 milhão a € 2 milhões cada um.

Para impedir uma repetição, o MTS restringiu as negociações e os bancos se recusaram a vender seus compromissos de vender mercado, por temerem uma ordem em massa. O volume de negociação do MTS caiu de 30% nos três meses seguintes, levando governos europeus a temerem um aumento do custo do serviço de suas dívidas.

Do ponto de vista ético, algumas pessoas de fora do Citigroup, e também de dentro, argumentaram que aquele era um mercado para negociadores profissionais que sabiam como cuidar de si próprios. Nesse ponto de vista, explorar uma fraqueza estrutural do mercado do MTS era um jogo justo. Outros acharam que o Citigroup havia rompido cínicamente um acordo de cavalheiros importante para o funcionamento do mercado.

De qualquer maneira, os corredores do Citigroup indiscutivelmente não seguiram os voto-

res éticos declarados pelo banco, que diziam "nós tratamos nossos clientes, fornecedores e concorrentes de maneira justa".

Da perspectiva de negócios, a jogada foi um desastre. Governos europeus furiosos cancelaram negócios com o Citigroup. A Financial Services Authority (FSA), órgão regulador do mercado financeiro do Reino Unido, impôs uma multa de 14 milhões de libras (US\$ 26,4 milhões), pelo banco não ter exercido a devida diligência e o cuidado necessários para a realização do negócio, além de ter falhado nos controles internos e no gerenciamento de riscos – foi a maior multa já sofrida pelo banco.

Uma investigação do conselho de apelações independente do MTS constatou que o Citigroup prejudicou o funcionamento tranquilo do mercado no longo prazo; mostrou falta de profissionalismo em seu desrespeito pela maneira como o negócio iria afetar o MTS; e foi incompetente na execução do negócio, por não ter testado o software envolvido de maneira adequada.

Num e-mail que acabou vazando para o mercado, Tom Maheras, diretor de mercados de capitais globais do Citigroup, admitiu que "não cumprimos com nossos padrões nesse caso e... falhamos em considerar totalmen-

te o impacto da transação sobre nossos clientes, outros participantes do mercado e nossas autoridades reguladoras".

Chuck Prince chamou o negócio de "estúpido". Mesmo assim, os corredores envolvidos no negócio foram suspensos por um curto período e acabaram voltando ao trabalho. Não se tem notícia da demissão de nenhum dos envolvidos.

Desse modo, o moral daqueles que acreditavam nos valores foi abalado. Conforme nos disse um funcionário do banco (que comprehensivelmente preferiu ficar no anonimato): "Não demitir aqueles corredores ou seus chefes foi a mesma coisa que comemorar internamente seu feito e isso levou a um vácuo desconfortável em relação aos valores que a organização preza e qual é a estratégia".

Esse, então, foi um exemplo clássico de como um grande esforço de incitação de valores pode ser subvertido pela incapacidade dos executivos da cúpula de fazer com que eles sejam cumpridos.

Este é o segundo de uma série de três artigos publicada pelo "Financial Times" com trechos do livro "All You Need To Know About Ethics and Finance", de Mark A. DeRosa e Christopher R. Johnson.

(apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.005, de 2006, Relator: Senador Romeu Tuma), que autoriza a Petrobras Transporte S.A. (Transpetro) a elevar, temporariamente, o seu limite de endividamento, em até cinco bilhões e seiscentos milhões de reais, para contratar operação de crédito com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seus agentes financeiros.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.003, de 2006, Relatora: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 896, de 2006 – art. 336, II)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 2006

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

(Dependendo de votação do Requerimento nº 897, de 2006, de urgência)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 64, DE 1999***(Votação nominal)*

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 30, DE 2002***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souza, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 29, DE 2003***(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à

Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005***(Votação nominal, caso não haja emendas)*

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

8

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, que *acrescenta o inciso XI ao art. 649 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (CPC), dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Parecer sob nº 930, de 2006, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Alberto Souza, oferecendo a redação do vencido.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil*

e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 45 minutos.)

(O.S.: 14997/2006)

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 319, ADOTADA EM 24 DE AGOSTO DE 2006 E PUBLICOU EM 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “INSTITUI O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO, ALTERA A LEI NO 8.829, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE CRIA, NO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO, AS CARREIRAS DE OFICIAL DE CHANCELARIA E DE ASSISTENTE DE CHANCELARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado Alberto Fraga	018
Deputado Betinho Rosado	019, 020
Deputado Delfim Netto	002
Deputado José Carlos Aleluia	003, 004
Senador Marcos Guerra	001, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 021, 022
Deputado Wagner Lago	013

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 022

MPV - 319

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 31/08/2006	proposição Medida Provisória nº 319, de 24 de agosto de 2006.		
autor Senador MARCOS GUERRA		nº do prontuário	
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva
5. Substitutivo global		Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Emenda nº

Dê-se ao art. 4º da Medida Provisória nº 319, a seguinte redação:

“Art. 4º. Aos servidores integrantes da carreira de Oficial de Chancelaria, de nível superior, incumbem atividades de formulação, implementação e execução dos atos de análise e gestão técnico-administrativa necessários ao desenvolvimento da política externa brasileira.”

Justificativa:

Propõe-se a mesma idéia consagrada no art. 3º da MP: “Aos servidores da Carreira de Diplomata incumbem atividades de natureza diplomática e consular, em seus aspectos específicos de representação, negociação, informação e proteção de interesses brasileiros no campo internacional.”

O sentido do vocábulo “atividades” é bem mais amplo que “tarefas”, de sentido nitidamente operacional. A proposta de alteração visa, antes de mais nada, a adequar o texto da norma à realidade das atividades e funções atualmente desempenhadas pelos Oficiais de Chancelaria.

Note-se, ademais, que estas são as competências exigidas nos concursos de ingresso á carreira.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2006.

Senador MARCOS GUERRA

PARLAMENTAR

MPV - 319

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
31/08/2006proposição
Medida Provisória nº 319/2006autor
Deputado Delfim Netto – PMDB/SP

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo globalPágina
1/1Artigo
12

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA

Dê-se ao art. 12 da MPV nº 319, de 24 de agosto de 2006, a seguinte redação, suprimindo-se em consequência o parágrafo único do mesmo artigo:

“Art. 12. Nas remoções entre a Secretaria de Estado e os postos no exterior e de um para outro posto no exterior, procurar-se-á compatibilizar a conveniência da administração com o interesse do servidor do Serviço Exterior Brasileiro, observadas as disposições desta Medida Provisória e de ato regulamentar do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Parágrafo único. (Suprima-se)”

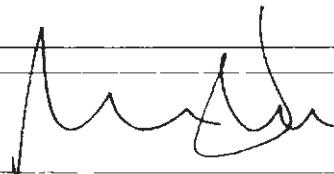
JUSTIFICAÇÃO

Esta Medida Provisória, transformada em lei, ensejará naturalmente a edição de portaria do Ministro de Estado das Relações Exteriores para regulamentar a aplicação de seus dispositivos no âmbito daquela Pasta. Desse modo, tecnicamente, é mais adequado que se suprima o parágrafo único do art. 12, remetendo a sua intenção para o caput do mesmo artigo, permitindo que o referido ato regulamentar possa especificar e detalhar a matéria.

Como se trata de matéria da mesma natureza, procedeu-se a modificação do texto do caput do art. 12 e a supressão do seu parágrafo único em uma só emenda por economia processual.

PARLAMENTAR

Dep. Delfim Netto – PMDB/SP



MPV - 319**00003****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 29/08/2006	proposição Medida Provisória nº 319, de 2006
--------------------	--

autor Deputado José Carlos Aleluia	Nº do prontuário
--	------------------

1. X Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
-----------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo 12	Parágrafo único	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o parágrafo único do art. 12, desta MP.

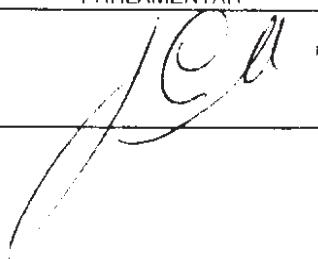
JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é o de evitar que as remoções no âmbito do Serviço Exterior Brasileiro sejam utilizadas como forma de penalização de servidores que, por motivos de ordem pessoal ou de orientações políticas, não gozem da simpatia de seus superiores hierárquicos.

É vital, para a boa qualidade do serviço prestado pelas representações diplomáticas nacionais no exterior, que os interesses individuais de seus servidores sejam preservados, como forma de um maior congraçamento funcional e de um consequente rendimento favorável, como forma de consecução das expectativas depositadas no setor.

Ademais, no preparado universo de servidores do Ministério das Relações Exteriores, sempre haverá alguém capacitado e com interesse em trabalhar nas áreas designadas, sem necessidade da ação compulsória tratada no texto da MP.

PARLAMENTAR



MPV - 319**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00004**

data 29/08/2006	proposição Medida Provisória nº 319, de 2006
--------------------	---

autor Deputado José Carlos Aleluia	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1. Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo 17	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dé-se ao art. 17, desta MP, a seguinte redação:

“Art. 17. Não poderá gozar férias o servidor removido para posto no exterior ou para a Secretaria de Estado, antes de um período mínimo de seis meses de sua chegada ao posto ou à Secretaria de Estado, desde que sua remoção não tenha sido ex officio.”

JUSTIFICATIVA

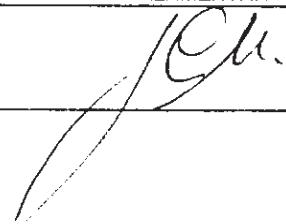
Esta emenda visa a proporcionar uma maior segurança nos períodos de férias programados pelo servidor, direito consagrado em nossa vasta legislação.

É notória a crescente monta de atividades a que estão sujeitos todos os membros dos grupos familiares atuais, bem como a dificuldade em se planejar um período comum de férias, tornando-se imprescindível o respeito a esses momentos pré-determinados pelo servidor. A não ser que ele, por sua própria escolha, abra mão de suas programações, devido a compensações advindas com a remoção por ele requisitada.

As atividades laborais e o próprio cotidiano remetem os servidores a elevadíssimos níveis de estresse, provocando queda na produtividade e o aparecimento de enfermidades cada vez mais freqüentes entre pessoas que não gozam de um período de descanso junto a seus familiares.

A retirada deste importante direito trabalhista mostra-se, portanto, improcedente e não traz melhora para a Administração Pública nem para seus servidores.

PARLAMENTAR



MPV - 319

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
31/08/2006proposição
Medida Provisória nº 319, 24 de agosto de 2006.autor
Senador MARCOS GUERRA

nº do prontuário

1. Supressiva

2. substitutiva

3. modificativa

4. aditiva

5. Substitutivo global

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda nº

Dê-se ao art. 19 da Medida Provisória nº 319, a seguinte redação:

“Art. 19. Os servidores do Serviço Exterior Brasileiro, depois de quatro anos consecutivos de exercício no exterior, terão direito a dois meses de férias extraordinárias, que deverão ser gozadas no Brasil.”

Justificativa:

Os cargos de Ministro de Primeira e de Segunda Classe são privativos da Carreira de Diplomata, não sendo razoável atribuir-se tal benefício apenas aos Diplomatas. A própria ementa da MP diz que a norma institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior.

O mais razoável, no mínimo, seria assegurar o referido prêmio a todos os servidores – Diplomatas, Oficiais e Assistentes de Chancelaria – que concluíssem quatro anos consecutivos de exercício no exterior.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2006.

Senador MARCOS GUERRA

PARLAMENTAR

MPV - 319

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
31/08/2006proposição
Medida Provisória nº 319, 24 de agosto de 2006.autor
Senador MARCOS GUERRA

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda nº

Dê-se ao § 1º do art. 31, da Medida Provisória nº 319, a seguinte redação:

“Art. 31 O processo administrativo disciplinar será instaurado pela Corregedoria do Serviço Exterior, que designará, para realizá-lo, comissão constituída por três membros efetivos.

§ 1º A Comissão contará entre seus membros com, pelo menos, dois servidores de classe igual ou superior à do indiciado e, sempre que possível, de maior antigüidade do que este.”

Justificativa:

A composição da Comissão – por um princípio de isonomia entre as diversas Carreiras – deverá guardar pertinência com o cargo do indiciado, não havendo razão plausível para trazer, nesta hipótese, exceções. Sendo o indiciado um Diplomata, um Oficial ou Assistente de Chancelaria, a composição da comissão variará segundo o cargo do servidor indiciado.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2006.

Senador MARCOS GUERRA

PARLAMENTAR

MPV - 319**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00007**

data 31/08/2006	proposição Medida Provisória nº 319, de 24 de agosto de 2006				
autor Senador MARCOS GUERRA		nº do prontuário			
1	Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			Inciso	alínea	

Emenda nº

Dê-se ao §3º do art. 33, da Medida Provisória nº 319, a seguinte redação:

“Art. 33 (...)

§ 3º Dependerá, igualmente, de autorização do Ministro de Estado das Relações Exteriores a inscrição de candidato casado com pessoa de nacionalidade estrangeira em concurso para ingresso em carreira do Serviço Exterior Brasileiro.”

Justificativa:

A supressão do termo “categoria funcional” do texto da MP tem sua razão pelo fato de a Lei n. 8.829, de 22.12.1993, ter extinto tais “categorias” ao criar, no Serviço Exterior Brasileiro, as carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2006.

Senador MARCOS GUERRA

PARLAMENTAR

MPV - 319

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
31/08/2006proposição
Medida Provisória nº 319, de 24 de agosto de 2006autor
Senador MARCOS GUERRA

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda nº

Dê-se ao §3º do art. 34, da Medida Provisória nº 319, a seguinte redação:

“Art. 34 (...)

§ 3º Dependerá, igualmente, de autorização do Ministro de Estado das Relações Exteriores a inscrição de candidato, casado com pessoa nas situações previstas no caput, em concurso para ingresso em carreira do Serviço Exterior Brasileiro.”

Justificativa:

A supressão do termo “categoria funcional” do texto da MP tem sua razão pelo fato de a Lei n. 8.829, de 22.12.1993, ter extinto tais “categorias” ao criar, no Serviço Exterior Brasileiro, as carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2006.

Senador MARCOS GUERRA

PARLAMENTAR

MPV - 319

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
31/08/2006proposição
Medida Provisória nº 319, 24 de agosto de 2006.autor
Senador MARCOS GUERRA

nº do prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda nº

Dê-se ao art. 38, da Medida Provisória nº 319, a seguinte redação:

“Art. 38 Os servidores do Serviço Exterior Brasileiro em serviço nos postos no exterior e na Secretaria de Estado ocuparão cargos em comissão ou funções de chefia, assessoria e assistência correspondentes às atividades privativas da carreira, de acordo com o disposto nesta Medida Provisória e em regulamento.”

Justificativa:

O art. 38 encontra-se inserido no Capítulo IV – Da Carreira Diplomática, Seção II – Das Classes, dos Cargos e das Funções.

Seria lógico supor que a Seção – criada especificamente para disciplinar as classes, cargos e funções dos Diplomatas – não comportaria disposições para os Oficiais e Assistentes de Chancelaria. Ocorre que não há outras partes do texto da MP destinadas a estas duas carreiras, confirmando a tendenciosidade do tratamento da matéria.

Tendo em vista que as atividades desenvolvidas pelos Oficiais de Chancelaria também podem alcançar – em seu respectivo campo de competência – níveis de complexidade igualmente relevantes, não haveria razão para negar-lhes o exercício de cargos em comissão, funções de chefia, assessoria e assistência em tais atividades.

Cumpre observar que, atualmente, os Oficiais de Chancelaria já desempenham atividades dessa natureza (ex. Chefe da Central de Atendimento

do MRE), porém, sem a correspondente gratificação.

Por outro lado, cremos, seria desmerecer o preparo da carreira diplomática, em seus aspectos específicos de representação, negociação, informação e proteção dos interesses brasileiros no campo internacional, designar um Diplomata para a chefia de uma Divisão de Informática.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2006.

Senador **MARCOS GUERRA**

PARLAMENTAR

MPV - 319

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
31/08/2006proposição
Medida Provisória nº 319

nº do prontuário

autor
Senador MARCOS GUERRA

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Sodificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
			Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda nº

Dê-se aos § 2º, 3º e 4º do art. 52, da Medida Provisória nº 319, a seguinte redação:

“Art. 52 (...)

§ 2º Contam-se, para efeito de apuração de tempo de serviço prestado no exterior, os períodos em que o servidor do Serviço Exterior Brasileiro cumpriu em:

I – missões permanentes; e

II – missões transitórias ininterruptas de duração igual ou superior a um ano.

§ 3º Será computado em dobro, somente para fins de promoção, o tempo de serviço no exterior prestado em postos do Grupo “C” e em triplo, em postos do Grupo “D”, apurado a partir do momento em que o servidor do Serviço Exterior Brasileiro completar um ano de efetivo exercício no posto.

§ 4º Nas hipóteses previstas no § 2º, será computado como tempo de efetivo exercício no posto, o prazo compreendido entre a data de chegada do servidor do Serviço Exterior Brasileiro ao posto e a data de partida, incluindo-se nesse cômputo os períodos de afastamento unicamente por motivo de férias ordinárias, vinda periódica ao País ou licença para tratamento de saúde.”

Justificativa:

O art. 52 encontra-se inserido no Capítulo IV – Da Carreira Diplomática, Seção V – Da Promoção. Como já exposto, a proposta – que deveria cuidar das três carreiras – cuidou de disciplinar apenas a promoção dos Diplomatas.

Ocorre que os Oficiais e Assistentes de Chancelaria também desempenham atividades no exterior, sujeitando-se às mesmas circunstâncias – sociais, econômicas, culturais e políticas, entre outras – em que se encontram os integrantes da carreira diplomática.

Lógico, portanto, seria que a contagem do tempo tivesse o mesmo efeito para todas as carreiras.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2006.

Senador MARCOS GUERRA

PARLAMENTAR

MPV - 319**00011****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
31/08/2006proposição
Medida Provisória nº 319, 24 de agosto de 2006.autor
Senador MARCOS GUERRA

nº do prontuário

1. Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. Aditiva

5. Substitutivo global

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda nº

Dê-se ao § 6º do art. 55, da Medida Provisória nº 319, a seguinte redação:

“Art. 55 (...)

§ 6º O servidor do Serviço Exterior Brasileiro, em licença extraordinária ou em licença por investidura em mandato eletivo, cujo exercício exija o seu afastamento, será transferido para o Quadro Especial de sua respectiva carreira, na mesma classe que ocupe, ao completar quinze anos consecutivos de afastamento.”

Justificativa:

O referido Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro só contempla, atualmente, os servidores da carreira diplomática. Como a situação prevista no dispositivo em referência pode atingir também os Oficiais e Assistentes de Chancelaria, o mais recomendável seria a regulamentação dos quadros especiais das três carreiras no indicado Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2006.

Senador **MARCOS GUERRA**

PARLAMENTAR

MPV - 319

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
31/08/2006proposição
Medida Provisória nº 319, de 24/08/2006

autor

Senador MARCOS GUERRA

nº do prentuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda nº

Dê-se ao § 1º do art. 58 da Medida Provisória nº 319, de 2006, a seguinte redação:

“§ 1º A remoção dos servidores a que se refere o caput deste artigo obedecerá aos critérios fixados nos planos de movimentação preparados pelo órgão de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, observada a ordem de preferência destinada aos Oficiais de Chancelaria e Assistentes de Chancelaria para o preenchimento das vagas nos postos.”

JUSTIFICATIVA

A expressão “em caráter excepcional” pode ser suprimida do § 1º sem qualquer prejuízo, pois já consta do caput (como regra geral).

O MRE capacita Oficiais e Assistentes de Chancelaria para o preenchimento de vagas nos diversos postos no exterior, como decorrência normal das atividades do Serviço Exterior Brasileiro, previstas, inclusive, em lei. O trabalho no exterior, portanto, é o destino natural desses servidores, não se mostrando razoável preferir os atuais servidores do Plano de Classificação de Cargos – que não integram o

Grupo Diplomacia (Diplomatas, Oficiais e Assistentes de Chancelaria).

Sala das Sessões, de agosto de 2006.

Senador MARCOS GUERRA

MPV - 319**00013**

**EMENDA SUBSTITUTIVA
Á MEDIDA PROVISÓRIA N.º 319, DE 2006
(Do Sr. Wagner Lago - PDT)**

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei n.º 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria, e dá outras providências.

Os arts. 58 e 70 da Medida Provisória n.º 319, de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58. Os atuais servidores do Plano de Classificação de Cargos e Salários – PCCS Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE do Ministério das Relações Exteriores poderão ser designados para missões transitórias e permanentes no exterior.

§ 1º A remoção dos servidores a que se refere o caput obedecerá aos planos de movimentação preparados pelo órgão de pessoal do Ministério das Relações Exteriores.

§ 2º Poderão ser incluídos nos planos de movimentação referidos nos planos de movimentação referidos no § 1º os servidores que, além de possuírem perfil funcional para o desempenho das atividades correntes dos postos no exterior, satisfaçam ao seguintes requisitos:

.....
.....

Art. 70. Revogam-se a Lei n.º 7.501, de 27 de junho de 1986, os arts. 40 e 41 da Lei n.º 8.028, de 12 de abril de 1990, os arts. 13, 14 e 15 da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, o art. 23 da Lei n.º 8.829, de 22 de dezembro de 1993, e a Lei n.º 9.888, de 8 de dezembro de 1999.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de ampliar o contingente de servidores do Ministério das Relações Exteriores – MRE - beneficiados pela Medida Provisória n.º 319, de 2006, no que diz respeito à possibilidade de designação para missões transitórias e permanentes no Exterior. A redação proposta nesta emenda inclui entre os beneficiários os servidores de outros órgãos da administração pública federal em efetivo exercício no Itamarati e retira o caráter de excepcionalidade à designação.

Os servidores incluídos pertencem ao Plano de Classificação de Cargos e Salários – PCCS e ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE que representam um número expressivo de servidores do referido Ministério. A exclusão destes servidores dos benefícios concedidos representa injustiça e discriminação perante as demais categorias funcionais do MRE, incompatíveis com o exercício do serviço público e com os princípios do regime democrático.

Pelas razões expostas, solicitamos o apoio dos nobres pares para esta Emenda.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2004.

Deputado WAGNER LAGO

PDT-MA

MPV - 319**00014****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 31/08/2006	proposição Medida Provisória nº 319, de 24/08/2006			
autor Senador MARCOS GUERRA	nº do prontuário			
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
			Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda nº

Dê-se ao art. 61 da Medida Provisória n.º 319, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 61 O servidor do Serviço Exterior Brasileiro que se encontrar, na data de publicação desta Medida Provisória, lotado em posto que venha a ser classificado como integrante do Grupo “D”, terá a contagem de tempo de efetivo exercício no posto, para fins do que dispõem o § 2º do art. 52 e o § 1º do art. 53, iniciada na data de publicação de ato do Ministro de Estado das Relações Anteriores que estabeleça a categoria do posto.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de mero ajuste às alterações propostas em outras emendas de minha autoria.

Sala das Sessões, de agosto de 2006.

Senador MARCOS GUERRA

MPV - 319

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
31/08/2006proposição
Medida Provisória nº 319, de 24/08/2006autor
Senador MARCOS GUERRA

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda nº

Dê-se ao art. 62 da Medida Provisória nº 319, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 62 Nos casos não contemplados nos arts. 60 e 61, a contagem do tempo de efetivo exercício no posto, para fins do que dispõe o § 2º do art. 52, terá início a partir da data de chegada do servidor do Serviço Exterior Brasileiro ao posto.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de mero ajuste às alterações propostas em outras emendas de minha autoria.

Sala das Sessões, de agosto de 2006.

Senador MARCOS GUERRA

PARLAMENTAR

MPV - 319

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
31/08/2006proposição
Medida Provisória nº 319, de 24/08/2006

autor

Senador MARCOS GUERRA

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda nº

Dê-se ao art. 66 da Medida Provisória nº 319, de 2006, a seguinte redação:

Art. 66 Os arts. **8º, 10, 12, 13, 19, 21, 22 e 24** da Lei n. 8.829, de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º É requisito para ingresso no cargo de Oficial de Chancelaria o certificado de conclusão de curso superior, emitido por estabelecimento oficial de ensino ou reconhecido por órgão competente.

.....

Art. 10 O desenvolvimento do servidor na carreira ocorrerá mediante progressão e promoção, a seguir definidas:

I – progressão, a passagem do servidor de um padrão para o seguinte, dentro da mesma classe;
 II – promoção, a passagem do servidor de uma classe para a imediatamente superior da respectiva carreira.

.....

Art. 12 A promoção obedecerá aos critérios estabelecidos nesta Lei e às normas constantes de regulamento específico.

§ 1º O regulamento previsto neste artigo disporá sobre a criação,

composição e competência da Comissão de Promoção de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, bem como os requisitos necessários à promoção.

§ 2º Farão parte da Comissão dois servidores das respectivas carreiras posicionados na Classe Especial.

Art. 13 São critérios para promoção:

- I – conclusão, com aproveitamento, de cursos de especialização para esse fim instituídos;
- II – cumprimento do interstício;
- III – existência de vaga;
- IV – cumprimento de missão no exterior; e
- V – antigüidade.

Parágrafo único. A habilitação em curso de especialização somente será exigida após o decurso de trinta e seis meses contados do início da vigência desta Lei.

.....

Art. 19 Para efeito de apuração do tempo de efetivo exercício prestado no exterior, serão considerados os períodos em que o servidor cumpriu missões permanentes e transitórias, computando-se em dobro o tempo de serviço prestado em postos do Grupo “C” e em triplo o tempo de serviço prestado em postos do Grupo “D”, contados a partir do momento em que o servidor completar um ano de efetivo exercício no posto.

.....

Art. 21 O instituto da remoção de que trata o regime jurídico dos servidores do Serviço Exterior Brasileiro obedecerá aos planos de movimentação preparados pelo órgão de pessoal do Ministério das Relações Exteriores para os Oficiais de Chancelaria e Assistentes de Chancelaria.

.....

Art. 22 Nas remoções de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria observar-se-ão as seguintes disposições:

I – período inicial mínimo de três anos de efetivo exercício na Secretaria de Estado;

(...)

III - cumprimento de prazo mínimo de três anos de efetivo exercício no Brasil entre duas missões permanentes no exterior;

IV – aprovação no Curso de Habilitação para o Serviço Exterior (CHSE) para o Oficial de Chancelaria, e no Curso de Treinamento para o Serviço no Exterior (CTSE) para o Assistente de Chancelaria, dispensados os servidores posicionados na Classe Especial da respectiva carreira.

(...)

§ 2º O cumprimento do prazo mínimo de dois e máximo de cinco anos, em cada posto, e de dez anos consecutivos de permanência no exterior, poderá estender-se, atendidos a conveniência do serviço e o interesse do servidor, desde que o período adicional seja cumprido em postos dos Grupos “C” ou “D”, conforme normas a serem definidas em ato do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

.....

Art. 24 (...)

§ 2º O Oficial de Chancelaria e o Assistente de Chancelaria removidos para a Secretaria de Estado nas condições do § 1º, tendo servido apenas em posto do Grupo “A”, só poderão, na remoção seguinte, ser designados para missão permanente em posto daquele mesmo Grupo após permanência de três anos na Secretaria de Estado.”

JUSTIFICATIVA

A inclusão da expressão “por órgão competente”, proposta na alteração do artigo 8º da Lei, visa apenas formalizar a regra geral, evitando o ingresso no cargo de Oficial de Chancelaria daqueles que, muito embora tenham concluído o nível superior, não ostentem o devido reconhecimento.

Já para o artigo 10 propõe-se a exclusão, no inciso I, do trecho

“obedecidos os critérios especificados para a avaliação de desempenho e o tempo de efetiva permanência no cargo”, tendo em vista que tais exigências são desnecessárias.

Para o artigo 12 da Lei propõe-se apenas uma antecipação do disposto no art.13 da Lei n. 8.829/93 e a supressão do termo “progressão”, considerando que a matéria já foi tratada nos arts. 10 e 11 da mesma Lei.

O parágrafo único do artigo 12 foi substituído pelos §§ 1º e 2º, que dispõem sobre a criação, a composição e a competência da Comissão de Promoção, a ser regulamentada.

O texto proposto para o artigo 13 refere-se ao art. 12 da Lei n. 8.829/93. Os quatro primeiros incisos referem-se ao critério de merecimento e o quinto ao de antigüidade, a partir de agora disciplinados sistematicamente.

A mudança de “curso de aperfeiçoamento” para “curso de especialização” tem por objetivo valorizar o desempenho do servidor e conferir-lhe a devidas titulação como ganho real pelo seu empenho de médio e longo prazos.

A alteração do artigo 19 trata-se apenas de adequação à proposta de mudança do § 3º do art.52 da MP.

Foi suprimido o trecho “não configura direito do servidor”.

O texto da MP – no Título II (Das Disposições Finais e Transitórias) – trata de vários assuntos que não são, por sua natureza, transitórios, como, por exemplo, o instituto da remoção, prática constante e necessária, tanto no Brasil como no exterior, consistindo na movimentação dos servidores para o exercício de suas atividades e para o cumprimento das metas institucionais da Política Externa Brasileira. Bem se vê que o assunto não pode ter o tratamento definido na MP.

Todavia, em se preferindo dele tratar dessa forma, nota-se que a pretensão de se alterar pela MP – a redação do art. 21 da Lei n.8.829/93 é flagrantemente discriminatória.

É verdade que a referida Lei trata apenas dos Oficiais e Assistentes de Chancelaria.

No entanto, no bojo de uma MP que pretende tratar de um único REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO, não há sentido para privar as carreiras de Oficial e de Assistente de Chancelaria do direito à remoção QUANDO ESTE SE CONFIGURAR.

Não se pode olvidar que o PROCESSO de remoção implica o cumprimento de uma série de etapas, requisitos, exigências, cursos e tempo despendido,

além – obviamente – dos gastos públicos envolvidos.

Resta, assim, flagrantemente incoerente que o servidor – após o cumprimento de todos os requisitos para o deferimento do pleito – tenha sua remoção negada PORQUE ESTA NÃO CONSTITUI DIREITO (?).

De que adiantaria, assim, participar de um processo que venha, ao final, habilitar o servidor à remoção, se esta sequer é um direito ou, melhor, uma expectativa de direito ?

Dois pesos só podem resultar, evidentemente, em duas medidas.

Na alteração proposta para o artigo 22 foi suprimido do caput do dispositivo a expressão “entre outras”, pois as definições deverão ser integralmente regulamentadas por ato do Ministro de Estado, nos termos do que já dispõe o § 1º do art. 22 da MP.

A alteração do inciso I busca adequar-se ao período do estágio probatório definido em lei (Lei n.8.112/90).

A dispensa a que se refere o inciso IV decorre da larga experiência adquirida ao longo de 20 anos de efetivo exercício e especialização nas atividades desempenhadas.

Sala das Sessões, de agosto de 2006.

Senador **MARCOS GUERRA**

MPV - 319

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
31/08/2006Proposição
Medida Provisória nº 319, de 24 de agosto de 2006Autor
Senador MARCOS GUERRA

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao artigo 69 da Medida Provisória 319/2006 a seguinte redação, renumerando-se os demais.

“Art. 69 O reajuste de vencimentos dos integrantes do Serviço Exterior Brasileiro acontecerá na mesma data e no mesmo percentual”.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão visa estabelecer um patamar único de percentual e data-base para todos os servidores do Serviço Exterior Brasileiro, o que se apresenta plenamente justificável em virtude de passarem estes a ser disciplinados por um único Regime Jurídico.

Observe-se que a Medida Provisória nº 206/2006 reajustou os vencimentos básicos das três carreiras no seguintes percentuais: Diplomatas, 20% (vinte por cento); Oficiais de Chancelaria, 15% (quinze por cento) e Assistentes de Chancelaria, 31% (trinta e um por cento). Apenas a carreira diplomática foi privilegiada.

Sala das Sessões, de agosto de 2006.

Senador MARCOS GUERRA

MPV - 319**00018****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data

proposição

Medida Provisória nº 319/06

autor

Deputado ALBERTO FRAGA

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página**Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Inclua-se, onde couber, à Medida Provisória nº. 319/06, o seguinte artigo:

Art. O número de cargos da Carreira de Assistente de Chancelaria em cada classe é o constante do Anexo III desta Medida Provisória.

Parágrafo único. O Assistente de Chancelaria que na data da publicação desta Lei estiver posicionado na Classe "A", padrão VII e contar com 20 anos ou mais de efetivo exercício no Ministério das Relações Exteriores será automaticamente promovido para a Classe Especial, observado o limite de 360 cargos, e progredindo um padrão para cada dois anos de efetivo exercício contados a partir de sua última progressão.

ANEXO III**QUANTITATIVO DE CARGOS DA CARREIRA DE ASSISTENTE DE CHANCELARIA**

CLASSE	CARGOS
Especial	360
A	390
Inicial	450
TOTAL	1.200

JUSTIFICATIVA

O fixo de lotação da Carreira de Assistente de Chancelaria é de 1.200 cargos, assim distribuídos:

- 180 na Classe Especial;
- 420 na Classe "A" e
- 600 na Classe Inicial.

A primeira composição da Carreira de Assistente de Chancelaria ocorreu com os antigos servidores de nível intermediário do Ministério das Relações Exteriores.

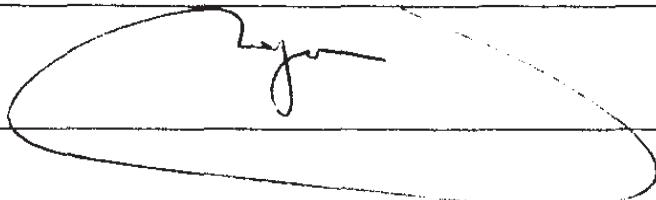
O reduzido número de 180 cargos na Classe Especial não foi suficiente para o enquadramento de todos os servidores que apresentavam condições para posicionarem-se nessa Classe, o que ocasionou um excedente de lotação e congelamento das promoções dos Assistentes de Chancelaria posicionados na Classe "A".

As promoções previstas na Lei nº 8.829/93, regulamentada pelo Decreto nº 1.565/95 que deveriam ocorrer a cada 12 meses por merecimento e a cada 24 meses por antigüidade não ocorrem há mais de 10 anos devido à falta de vagas na classe Especial, desestimulando e trazendo grandes prejuízos financeiros para os integrantes dessa carreira. Por outro lado, observa-se que nas Classes "A" com 289 cargos ocupados e na Inicial com apenas 100 cargos ocupados, existem 631 cargos vagos.

Dai conclui-se que a má distribuição das 1.200 vagas dentro das Classes está contribuindo para o desestímulo e prejuízo dos integrantes da Carreira de Assistente de Chancelaria. Por isso, proponho a presente emenda com o objetivo de fazer justiça com esses servidores e fazer valer o disposto na Lei 8.829/93 e no Decreto 1.565/95, em relação às promoções dos servidores.

Em face do exposto, contamos com a colaboração dos nobres e ilustres pares na aprovação da presente emenda.

PARLAMENTAR



MPV - 319

00019

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

proposição

Medida Provisória nº 319/2006

autor

Dep. Betinho Rosado

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 319/2006, onde couber, os seguintes artigos:

Art. Fica reduzida a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

Art. Os arts. 8º e 28º da Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§ 12.

XIII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.” (NR)

Art. 28.

VII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A incapacidade de muitas famílias de prover alimentação adequada para seus integrantes, é um dos os graves problemas brasileiro. Perto de 22 milhões de brasileiros vivem em condições de indigência. Aproximadamente 34% da população vivem em condições de pobreza. Os números sobre a miséria do povo brasileiro podem variar, de acordo com o critério e metodologia

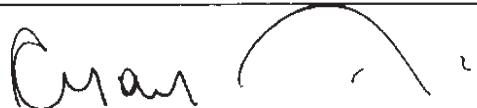
utilizados, mas, em todos os casos, revelam uma realidade extremamente preocupante. Nesse contexto, a criação de mecanismos que estimulem a diminuição dos preços dos alimentos, especialmente os consumidos em larga escala pela população mais carente, são de fundamental importância.

A apresentação da presente emenda, tem por objetivo reduzir a carga tributária que incide sobre sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

Essa medida contribuirá para melhorar a qualidade da alimentação da população de baixa renda, estimulando a produção e a circulação dos referidos produtos, o que pode gerar mais empregos, renda e, indiretamente, impostos. Além disso, preços mais baixos de alimentos podem contribuir para a manutenção de níveis de inflação aceitáveis, ajudando a sustentar o equilíbrio macroeconômico do País.

PARLAMENTAR

Assinatura:

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Chaves", is placed next to the title "PARLAMENTAR".

MPV - 319**00020****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data	proposição Medida Provisória nº 319/2006			
autor Dep. Betinho Rosado				
		Nº do prontuário		
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input checked="" type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à Medida Provisória nº 319/2006, onde couber, os seguintes artigos:

“Art. Fica prorrogado por mais 10 (dez) anos o prazo da isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, prevista no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Art. O *caput* do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Por um prazo de 20 (vinte) anos, contado a partir de 8 de janeiro de 1997, não incidirá o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

O desequilíbrio entre as regiões é uma marca do desenvolvimento econômico do País. No decorrer da nossa história, o Sul, o Sudeste e, mais recentemente, o Centro-Oeste brasileiros tornaram-se as regiões mais ricas, em detrimento do Norte e Nordeste do Brasil.

Nesse contexto, o constituinte original tratou de inserir, na atual Carta Magna, dispositivos que prevêem a criação de incentivos regionais, que compreendem, entre outros, isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais.

Entre os vários incentivos em vigor, há a isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, em relação a mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, prevista no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Embora os motivos econômicos e sociais que ensejaram a criação do sobredito incentivo fiscal não tenham deixado de existir, ele será extinto em 2007, se não for alterado o prazo de

vigência do dispositivo legal em questão. O que poderá gerar uma crise sem precedentes em algumas áreas da economia do norte e nordeste do país.

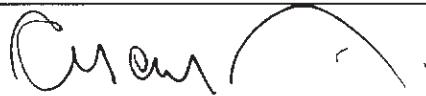
Uma indústria, em especial, sofrerá de imediato as consequências do retorno da cobrança da AFRMM, a indústria de sal do Rio Grande do Norte. Enquanto perdura a mencionada dispensa, o sal marinho, produzido no Rio Grande do Norte, disputa o mercado do centro sul do país em igualdade de condições com o sal importado do Chile. Isto porque o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, por força do 5º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Estados partes do Mercosul e República do Chile, não incide sobre o frete do sal originário daquele país.

Portanto, na hipótese da não renovação da citada dispensa, a indústria salineira do Rio Grande do Norte passará a ter um encargo que o sal chileno não tem, desaparecendo assim o tratamento isonômico, significando uma flagrante perda de competitividade do sal potiguar, atingindo toda a economia do Estado, mais fortemente o setor portuário.

Por isso, apresento a presente emenda, que sugere a prorrogação, por mais dez anos, da isenção de que trata o art. 17 da Lei nº 9.432/1997.

PARLAMENTAR

Assinatura:



MPV - 319

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição				
31/08/2006	Medida Provisória nº 319, de 24 de agosto de 2006				
Autor	Senador MARCOS GUERRA				nº do prontuário
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

Inclua-se capítulo IV na Lei 8.829 de 1993 modificada pela Medida Provisória 319/2006, renumerando-se os demais capítulos.

“CAPÍTULO IV DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 9º A. O estágio probatório da carreira de Oficial de Chancelaria será cumprido na forma da lei.

Art. 9º B. Durante o estágio probatório, o servidor participará obrigatoriamente do Programa de Capacitação do Oficial de Chancelaria, organizado pelo Ministério das Relações Exteriores.

§ 1º O Programa compreenderá:

- I - aulas e provas em disciplinas específicas inerentes às atribuições da carreira;
- II - estágio rotativo de 01 (um) mês em pelo menos 03 (três) áreas técnicas do Ministério das Relações Exteriores; e
- III - estágio obrigatório de pelo menos 91 (noventa e um) dias em posto no exterior.

§ 2º Será considerado como de efetivo exercício o tempo em que o Oficial de Chancelaria estiver participando do Programa referido no *caput*.

Art. 9º C. Ao final do Programa de Capacitação do Oficial de Chancelaria, a Unidade competente do Ministério das Relações Exteriores apresentará ao servidor a relação dos claros de lotação no Brasil a serem preenchidos.

Parágrafo único. A escolha de lotação incumbirá ao Oficial de Chancelaria, de acordo com os seguintes critérios:

- I - classificação final no Programa de Capacitação do Oficial de Chancelaria;
- II - relatório das chefias onde o servidor realizou os estágios;
- III - currículo profissional; e
- IV - interesse pessoal”.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista o grande número de servidores que ingressam na Carreira de Oficial de Chancelaria e solicitam ato contínuo, exoneração do cargo em razão da inexistência de perspectiva de evolução profissional, faz-se necessária a inclusão na atual lei de regência de disposições expressas no tocante ao estágio probatório e seus desdobramentos.

O estágio probatório tem por escopo privilegiar a capacitação dos respectivos servidores, de forma a incentivá-los a permanecer em constante atualização para melhor desempenho de suas funções.

Para tanto, foi instituído o estágio rotativo no Brasil (em diferentes áreas técnicas) e no exterior, de maneira que o recém-ingresso tenha uma visão ampla quanto às competências das diversas áreas técnicas do Ministério.

Sala das Sessões, de agosto de 2006.

Senador **MARCOS GUERRA**

MPV - 319

00022

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
31/08/2006Proposição
Medida Provisória nº 319, de 24 de agosto de 2006

Autor

Senador MARCOS GUERRA

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, nova redação para o artigo 30 da Lei 8.829/93 modificada pela Medida Provisória 319/2006.

“Art. 30 As gratificações decorrentes da aprovação nos cursos previstos no art. 25 e 26 desta Lei, aplicadas de forma cumulativa sobre o valor do vencimento básico, serão regulamentadas por ato do Presidente da República”.

JUSTIFICAÇÃO

Tais gratificações foram indevidamente suprimidas pela Lei n. 10.479 de 28.06.2002, sem qualquer embasamento de ordem legal, enquanto as relativas aos cursos realizados pelos Diplomatas continuam, até o momento, sendo normalmente concedidas e percebidas aos integrantes daquela carreira.

Isso representa um nítido desnívelamento e um aprofundamento da diferença, em termos remuneratórios, das três carreiras do Serviço Exterior Brasileiro que, guardadas as devidas proporções, não apresentam características quer justifiquem tamanha desigualdade. Sem mencionar que, aqueles que já percebiam tais gratificações, tiveram uma constitucional e ilegal redução de vencimentos.

Tal como se encontra o texto da Medida Provisória, a disposição se constitui em forte desestímulo ao prosseguimento na realização de cursos de especialização por parte dos Oficiais e Assistentes de Chancelaria.

Salão das Sessões, 27 de agosto de 2006.

Senador **MARCOS GUERRA**

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 320**, adotada em 24 de agosto de 2006 e publicada em 25 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro, altera a legislação aduaneira e dá outras providências.”

CONGRESSISTAS	EMENDA N°S
Deputado Alberto Fraga	008, 011, 012, 016, 046, 048, 054, 068, 107, 108, 113, 150, 151, 174
Deputado Antônio Carlos Mendes Thame	036, 063, 066, 072, 120, 137, 141, 145, 164
Deputado Arnaldo Faria de Sá	025
Deputado Betinho Rosado	001, 018, 024, 026, 032, 049, 088, 103, 104, 122, 133, 135, 160, 167, 172, 181, 182
Deputado Carlos Sampaio	052, 086, 096, 097, 102, 187
Senador César Borges	132
Deputado Francisco Turra	028, 056
Deputado José Aristodemo Pinotti	070, 087
Deputado José Carlos Aleluia	003, 050, 134, 184, 185
Deputado José Roberto Arruda	002, 017, 023, 027, 031, 148
Deputado Júlio Redecker	009, 013, 015, 021, 038, 042, 045, 047, 082, 092, 106, 116, 126, 129, 157, 180, 188

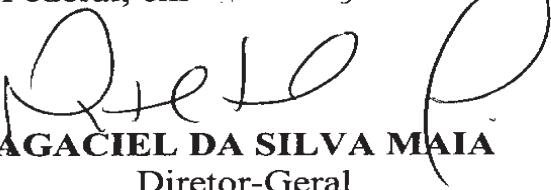
Senadora Lúcia Vânia	161
Deputado Luiz Carlos Hauly	083, 085, 186
Luiz Eduardo Greenhalgh	006, 020, 034, 040, 044, 057, 062, 064, 073, 076, 081, 090, 094, 100, 110, 115, 118, 124, 128, 136, 139, 144, 154, 158, 163, 169, 177
Senador Luiz Otávio	007, 055, 147
Deputada Maninha	014, 019, 033, 039, 041, 059, 060, 065, 074, 077, 080, 089, 095, 099, 111, 114, 119, 125, 127, 140, 143, 153, 159, 162, 170, 178
Senador Marcos Guerra	183
Deputado Miguel de Souza	084, 098, 173
Deputado Nelson Marquezelli	010, 029, 053, 112, 149, 171, 175
Deputado Paes Landim	152, 166
Deputado Sérgio Miranda	004, 005, 022, 035, 037, 043, 058, 061, 067, 071, 075, 079, 091, 093, 101, 105, 109, 117, 121, 123, 130, 138, 142, 146, 155, 156, 165, 168, 179
Senador Romeu Tuma	131
Deputado Tadeu Filippelli	030, 069, 078, 176
Deputado Zonta	189
Deputado Wagner Lago	051

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1801 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **013307/06-1**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **CLEUSA LOUZADA DIAS**, matrícula n.º 168080, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Leomar Quintanilha.

Senado Federal, em 31 de Agosto de 2006



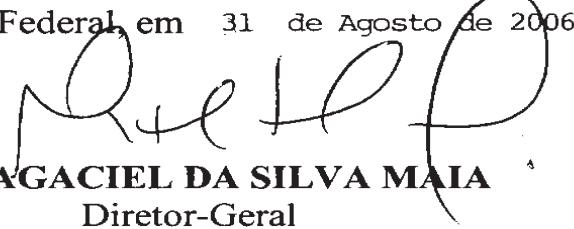
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1802 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013265/06-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LIED PRADO DE CAMPOS** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 31 de Agosto de 2006



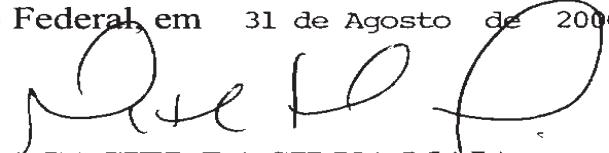
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1803 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013260/06-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MALVINA QUEIROZ SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Agripino.

Senado Federal, em 31 de Agosto de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1804 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013259/06-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIO BEZERRA DE FARIA SOBRINHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Agripino.

Senado Federal, em 31 de Agosto de 2006



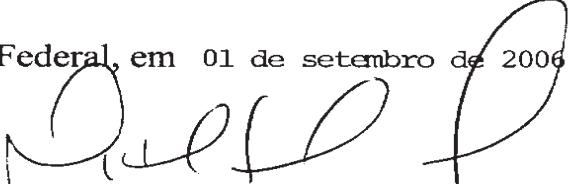
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1806 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **013280/06-6**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **WILLIAM SILVA CHIANCA**, matrícula n.º 195690, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assistente Parlamentar, AP-1, do Gabinete da Primeira Suplência de Secretário.

Senado Federal, em 01 de setembro de 2006.



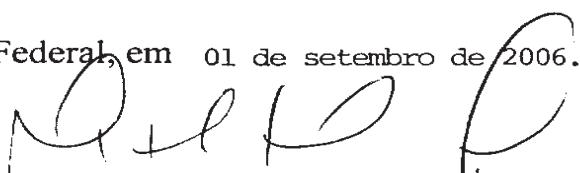
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1807 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **013107/06-2**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **WAYMAN RAINHO**, matrícula n.º 198605, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Senadora Heloísa Helena.

Senado Federal, em 01 de setembro de 2006.



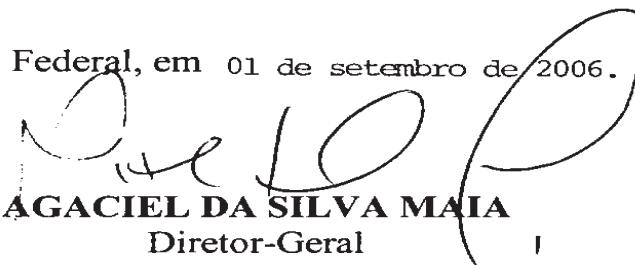
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1808 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **PETRONILO LOPES RODRIGUES FILHO**, matrícula n.º 184552, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Tião Viana.

Senado Federal, em 01 de setembro de 2006.

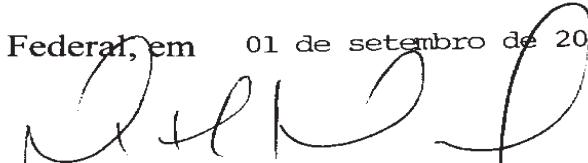

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1809 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013381/06-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **LUIZ PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 166872, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete da Quarta-Secretaria, a partir de 20 de agosto de 2006.

Senado Federal, em 01 de setembro de 2006.

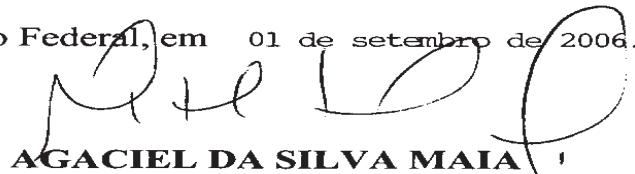

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1810 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **013385/06-2**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA**, matrícula n.º 182968, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Quarta-Secretaria, a partir de 20 de agosto de 2006.

Senado Federal, em 01 de setembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Moraes**
PMDB – José Maranhão **

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João **
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**(9 titulares e 9 suplentes)****Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB****Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾ PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL) 3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfiliou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾PL, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1^a Eleição Geral</u> : 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral</u> : 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral</u> : 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral</u> : 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral</u> : 27.06.2001	

Presidente: Senador João Alberto Souza¹
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Fº(PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
(Vago) ⁶			1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) ²⁻⁵	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago) ²⁻⁷		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					2051
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					(Atualizada em 30.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1^a Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES), licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

⁵ O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado do cargo durante o período de 25.7.2006 a 14.11.2006.

⁶ O Senador Ney Suassuna renunciou à titularidade do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de acordo com o Of. GLPMDB nº 307-B/2006, lido na Sessão de 15.8.2006.

⁷ A Senadora Serys Slhessarenko, eleita na Sessão do SF do dia 18.4.2006 para integrar, como suplente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, renunciou à respectiva vaga de acordo com o Ofício GSSS2 nº 337, lido na Sessão de 17.8.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11^a Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
--------	-----------

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)
-----------------------------------	-----------

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCISIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÉA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 9.6.2006

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 106 PÁGINAS